



## **ACADEMIA MILITAR**

# **Cooperação entre os Serviços de Segurança Privada e as Forças de Segurança Pública na realização de Espetáculos Desportivos caso de estudo no Jogo de Futebol**

**Autor: Aspirante Ruben Miguel Pinheiro Baldaia**

**Orientador: Tenente-Coronel Pedro Emílio da Silva Oliveira**

**Coorientador: Capitão Márcio Leonel Carvalho Lourenço**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, julho 2015**



## **ACADEMIA MILITAR**

### **Cooperação entre os Serviços de Segurança Privada e as Forças de Segurança Pública na realização de Espetáculos Desportivos caso de estudo no Jogo de Futebol**

**Autor: Aspirante Ruben Miguel Pinheiro Baldaia**

**Orientador: Tenente-Coronel Pedro Emílio da Silva Oliveira**

**Coorientador: Capitão Márcio Leonel Carvalho Lourenço**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, julho 2015**

## **Dedicatória**

À minha família, à minha namorada e amigos,  
Por todo o apoio, disponibilidade e compreensão,  
Num dos momentos mais marcantes da minha vida.

## Agradecimentos

A presente investigação não seria atingível sem o apoio de diversas entidades. Como não poderia deixar de o fazer deixo aqui o meu agradecimento público.

Ao meu orientador, Tenente-Coronel Pedro Oliveira, que desde o início me apoiou e demonstrou interesse em contribuir para o sucesso do trabalho;

Ao meu coorientador, Capitão Márcio Lourenço, pelo encaminhamento que me deu e pelo esclarecimento de todas as dúvidas por mim apresentadas;

Ao Major Meireles, pelo estabelecimento de contactos para a realização de entrevistas e pela inteira disponibilidade demonstrada;

Ao Diretor de Segurança do Estoril, Sérgio Figueira, cujo contributo foi imprescindível para o desenvolvimento do estudo;

À minha namorada Alexandra, por todo o amor e carinho que me deu ao longo destes anos, pela presença incondicional que sempre marcou a diferença e também por todo o apoio;

À minha prima Carla, pelo auxílio e pela disponibilidade que demonstrou ao longo de todo o curso;

À minha família, pelo suporte e compreensão que me forneceram ao longo de toda a minha vida;

Aos meus camaradas de curso que sempre estiveram presentes nos momentos mais difíceis cultivando a verdadeira amizade;

A todos, o meu sincero e sentido obrigado.

## Resumo

O estudo em questão incide sobre a problemática da cooperação entre as forças de segurança e os serviços de segurança privada.

Deste modo, o objetivo central da investigação passa por compreender de que forma se realiza a cooperação entre as forças de segurança e os serviços de segurança privada num espetáculo desportivo. Assim, incidimos o nosso foco num jogo de futebol, mais concretamente no Estoril-Moreirense, da Primeira Liga Portuguesa. Para atingir este mesmo objetivo, foi necessário analisar a forma como as duas entidades trabalham em conjunto e verificar de que modo estas garantem as condições de segurança num espetáculo desportivo.

Relativamente à metodologia, o presente trabalho baseia-se no método hipotético-dedutivo. Importa referir ainda que para além da recolha documental realizada e da observação de um jogo de futebol, procedeu-se à inquirição de entrevistados com relevância para o caso.

Desta forma e através investigação desenvolvida, verificámos que, em Portugal, o papel dos serviços de segurança privada está associado a tarefas operacionais, enquanto o papel das forças de segurança pública está ligada a atividade de carácter preventivo e dissuasor.

**Palavras-chave:** SEGURANÇA, COOPERAÇÃO, FUTEBOL

## **Abstract**

The present study focused on the cooperation between the security forces and private security companies.

Thus, the research mainly intends to understand the cooperation process between security forces and private security companies in sporting events.

We therefore focused on a football match, specifically between Estoril-Moreirense, both from the First Portuguese League.

In order to achieve this main goal, we had to observe how the two organizations work together and how they ensure safety and security in a sporting event.

With regard to the applied methodology, this study follows a hypothetic-deductive approach.

It should also be also noted that, in addition to the documentary collection and watch a football game, we interviewed people who were considered relevant for this case.

In this way and through research carried come across that in Portugal, the role of private security services, is associated with operational tasks, while the role of public security forces is on the activity of preventive and deterrent character.

This research showed that, in Portugal, private security companies perform operational tasks, while, on the opposite, the public security forces activity is mainly preventive and dissuasive.

**Keywords:** SECURITY, COOPERATION, FOOTBALL

## Índice Geral

Dedicatória.....	i
Agradecimentos .....	ii
Resumo .....	iii
Abstract.....	iv
Índice Geral .....	v
Índice de Ilustrações .....	viii
Índice de Tabelas .....	ix
Lista de Apêndices.....	x
Lista de Anexos .....	x
Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas.....	xi
Capítulo 1 Introdução .....	1
1.1. Generalidades.....	1
1.2. Enquadramento e contextualização da investigação .....	2
1.3. Justificação do tema .....	2
1.4. Objetivo geral e objetivos específicos .....	4
1.5. Questões de investigação .....	4
1.6. Hipóteses de investigação .....	5
1.7. Metodologia .....	6
1.8. Estrutura do trabalho .....	7
Capítulo 2 Revisão da Literatura .....	8
2.1. Aproximação conceptual de segurança.....	8
2.2. Necessidade de segurança dos adeptos em espetáculos desportivos .....	10
2.3. Segurança desportiva .....	12
2.4. O nascimento da segurança privada.....	14
2.5. Conceito de segurança privada .....	16

2.6. Assistentes de recinto desportivo .....	18
Capítulo 3 Metodologia e Procedimentos .....	22
3.1. Introdução .....	22
3.2. Metodologia .....	23
3.3. Método da análise documental.....	24
3.4. Método de observação .....	25
3.5. Método da entrevista .....	26
Capítulo 4 Apresentação, Análise e Discussão de Resultados .....	27
4.1. Análise documental das leis associadas à realização de espetáculos desportivos ....	27
4.1.1. Abordagem conceptual .....	27
4.1.2. Obrigatoriedade de policiamento .....	28
4.1.3. Requisição do policiamento dos espetáculos desportivos .....	30
4.1.4. O policiamento do espetáculo desportivo .....	32
4.2. Observação de um jogo de futebol da 1ª Liga de Clubes .....	37
4.3. Análise das entrevistas .....	41
4.3.1. Análise das questões colocadas ao entrevistado n.º 1 .....	42
4.3.2. Análise das questões colocadas ao entrevistado n.º 2 .....	43
4.3.3. Análise das questões colocadas ao entrevistado n.º 3 .....	45
4.3.4. Análise das questões comuns a mais do que um entrevistado.....	47
Capítulo 5 Conclusões e Recomendações .....	51
5.1. Verificação das hipóteses e respostas às perguntas derivadas .....	51
5.2. Verificação dos objetivos e resposta à pergunta de partida .....	53
5.3. Dificuldades e limitações .....	54
5.4. Recomendações e propostas.....	54
Bibliografia .....	55
APÊNDICES .....	1
Apêndice A – Pirâmide de Maslow .....	2

Apêndice B – Caracterização dos entrevistados .....	3
Apêndice C – Guião de entrevistas .....	4
Apêndice D – Transcrição da entrevista n.º1 .....	9
Apêndice E – Transcrição da entrevista n.º 2 .....	14
Apêndice F – Transcrição da entrevista n.º 3.....	23
ANEXOS .....	1
Anexo A – Planta geral do Estádio António Coimbra da Mota.....	2
Anexo B – Parques de estacionamento do Estádio António Coimbra da Mota.....	3
Anexo C – Setores e portas do Estádio António Coimbra da Mota.....	4

## Índice de Ilustrações

Ilustração 1 – Estádio de Heysel Park, com a localização dos adeptos do Liverpool e da Juventus. ....	11
Ilustração 2 – Pirâmide de Maslow.....	2
Ilustração 3 – Planta geral do Estádio António Coimbra da Mota. ....	2
Ilustração 4 – Planta dos parques de estacionamento do Estádio António Coimbra da Mota. ....	3
Ilustração 5 – Divisão do Estádio António Coimbra da Mota por sectores e portas. ....	4

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Caracterização dos entrevistados. ....	3
---------------------------------------------------	---

## **Lista de Apêndices**

Apêndice A – Pirâmide de Maslow.

Apêndice B – Caracterização dos entrevistados.

Apêndice C – Guião de entrevistas.

Apêndice D – Transcrição da entrevista n.º 1

Apêndice E – Transcrição da entrevista n.º 2

Apêndice F – Transcrição da entrevista n.º 3

## **Lista de Anexos**

Anexo A – Planta geral do Estádio António Coimbra da Mota.

Anexo B – Parques de estacionamento do Estádio António Coimbra da Mota.

Anexo C – Sectores e portas do Estádio António Coimbra da Mota.

## **Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas**

AM – Academia Militar

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APA – *American Psychological Association*

ARD – Assistente de Recinto Desportivo

CCTV – *Closed-Circuit Television*

DI – Destacamento de Intervenção

EG – Escola da Guarda

GNR – Guarda Nacional Republicana

GOA – Grupo Organizado de Adeptos

H – Hipótese

h – Hora

IPDJ I.P – Instituto Português do Desporto e Juventude – Instituto Público

LBD – Lei de Bases do Desporto

LPFP – Liga Portuguesa de Futebol Profissional

m – Minutos

n.º – Número

NEP – Norma de Execução Permanente

p. – Página

PSP – Polícia de Segurança Pública

s.d. – Sem data

TIA – Trabalho de Investigação Aplicada

# Capítulo 1

## Introdução

### 1.1. Generalidades

No seguimento da avaliação dos cursos de formação de Oficiais da Academia Militar (AM), é realizado um trabalho final de curso, designado de Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), que confere a obtenção do grau académico de Mestre em Ciências Militares, na especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O presente Trabalho de Investigação Aplicada, cujo tema é *Cooperação entre os Serviços de Segurança Privada e as Forças de Segurança Pública na realização de Espetáculos Desportivos caso de estudo no Jogo de Futebol*, conclui cinco longos anos de formação académica na AM e pretende contribuir com uma melhor perceção das missões diárias da Guarda em cooperação com outras entidades.

Nesta fase introdutória, vamos apresentar, sob a forma de subcapítulos, o enquadramento e a investigação utilizada, bem como as questões que foram levantadas sobre a investigação, referindo ainda as razões da escolha deste tema.

A investigação inicia-se recorrendo à formulação de uma Pergunta de Partida, que, por sua vez, conduziu à enunciação de diversas Perguntas Derivadas. Com base (i) na globalidade do conhecimento adquirido durante os cinco anos de formação na AM e na Escola da Guarda (EG) e, paralelamente, (ii) na pesquisa bibliográfica – realizada de acordo com os métodos lecionados nas respetivas instituições – foram concebidas Hipóteses, de forma a responder às Perguntas Derivadas. Já numa fase posterior, foram enunciados, respetivamente, o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos, bem como a metodologia utilizada e a estrutura do trabalho.

## **1.2. Enquadramento e contextualização da investigação**

A cooperação entre os serviços de segurança privada e as forças de segurança pública na realização de espetáculos desportivos, em especial nos jogos de futebol, é uma realidade recente, tendo em conta que o Campeonato Europeu de Futebol da UEFA – tido como o grande evento que impulsionou uma enorme reforma do policiamento de espetáculos desportivos – se realizou há onze anos, mais concretamente em 2004. Foi precisamente por ocasião deste campeonato que se assistiu à criação, em Portugal, de uma estrutura de elementos, pertencentes a um serviço de segurança privada, especializados no âmbito de espetáculos em recintos desportivos.

Em Portugal, a legislação referente ao policiamento e segurança de espetáculos desportivos e à atividade da segurança privada tem sofrido algumas alterações ao longo da última década. Tendo também em conta que “o desporto é um fenómeno social e económico crescente, que contribui de forma importante para os objetivos estratégicos de solidariedade e prosperidade do Estado”<sup>1</sup>, e a segurança do desporto “é um elemento fundamental para o normal decurso da atividade desportiva”<sup>2</sup>, consideramos ser extremamente útil perceber as formas de atuação das diversas entidades relacionadas com uma segurança eficaz e de interação para o normal decurso deste tipo de eventos.

## **1.3. Justificação do tema**

Para a escolha deste tema, já enunciado no subcapítulo 1.1 – Generalidades, para o nosso Trabalho de Investigação Aplicada, surgiram diversas dúvidas, às quais foi necessário dar resposta. Assim sendo, a primeira foi eleger um tema da minha preferência, para desenvolver em sede de Trabalho de Investigação Aplicada.

Neste contexto, foram vários os fatores que pesaram no processo de tomada de decisão.

---

<sup>1</sup> Cfr. NEP- 3.54/DO/CO, de 10 janeiro de 2012.

<sup>2</sup> Cfr. NEP- 3.54/DO/CO, de 10 janeiro de 2012.

Assim, recuperando Reis (2010), os vários fatores que intervêm na escolha de um tema são:

Fatores Internos:

- O interesse próprio do autor em escolher um tema que seja do seu agrado;
- O tempo disponível para realização das diversas tarefas que estão subjacentes ao tratamento de determinado tema;
- O alcance do conhecimento do autor do trabalho de investigação.

Fatores externos:

- A relevância do tema para a comunidade científica e para a sociedade em geral;
- O tempo disponível para a conclusão do trabalho e entrega dentro dos prazos pré-determinados pela Universidade, neste caso pela Academia Militar;
- O número de vezes que o tema já foi abordado por outros autores e a dificuldade em encontrar fontes secundárias.

Portanto, após analisados estes fatores com ponderação, foi considerado pertinente abordar a temática em questão, pelo facto de:

- se revestir de suma relevância no âmbito dos meus interesses;
- estar estritamente relacionada com o policiamento de espetáculos desportivos;
- considerar o trabalho de investigação aplicada exequível dentro dos prazos predefinidos pela Academia Militar; e
- por fim, perceber que, para além de ainda não ter sido analisado no universo da Academia Militar, revela bastante interesse para a comunidade científica, uma vez que tanto a legislação referente aos espetáculos desportivos, como a legislação referente à atuação da segurança privada, tem vindo a ser alterada com alguma regularidade.

## 1.4. Objetivo geral e objetivos específicos

Os objetivos<sup>3</sup> de um trabalho de investigação são aqueles que definem as linhas orientadoras da temática a desenvolver e, por outro lado, proporcionam uma visão prospetiva do percurso do trabalho.

O objetivo geral<sup>4</sup> deste relatório de investigação visa compreender de que modo é efetuada a segurança, no âmbito da realização de espetáculos desportivos.

O objetivos específicos<sup>5</sup> deste estudo, que de certa forma ajudam a alcançar o objetivo geral, visam compreender de que modo é promovida a segurança num espetáculo desportivo, sendo esta realizada, em simultâneo, por um serviço de segurança privada (Segurança Seis) e uma força de segurança pública (Guarda Nacional Republicana).

Um dos objetivos que nos propomos atingir reside na análise do trabalho conjunto das entidades referidas anteriormente.

## 1.5. Questões de investigação

Após a escolha do tema, a primeira fase de uma investigação científica compreende a formulação de uma pergunta de partida, *ie* o problema levantado para o tema escolhido.

Assim e segundo Reis (2010, p. 45), definir a pergunta de partida é “explicar de forma clara, compreensível, objetiva e operacional, (...) o que se pretende responder dentro de um certo campo de estudo”.

Para Quivy e Campenhoudt (2005, p. 44), “a melhor forma de começar um trabalho de investigação em ciências sociais consiste em esforçar-se por enunciar o projeto sob a forma de uma pergunta de partida (...) a pergunta de partida servirá de primeiro fio condutor da investigação”, esta “deve apresentar qualidade de clareza, de exequibilidade de pertinência”. Desta forma, para a realização do nosso trabalho, foi formulada a seguinte pergunta de partida (PP).

---

<sup>3</sup> “Os objetivos são entendidos como um enunciado declarativo, que especifica a orientação da investigação, segundo o nível dos conhecimentos estabelecidos no domínio da questão”. (Reis, 2010, p. 42)

<sup>4</sup> “É a síntese do que o mestrando pretende desenvolver, dos resultados que pretende alcançar e da contribuição que a pesquisa irá proporcionar”. (Reis, 2010, p. 43)

<sup>5</sup> “São aqueles que explicitam os detalhes do objetivo geral e definem os diferentes pontos a serem abordados visando confirmar as hipóteses”. (Reis, 2010, p. 43)

**PP: Sabendo que a segurança privada é subsidiária e complementar à segurança pública, de que forma é feita a cooperação entre estas num jogo de futebol?**

Após a formulação da pergunta de partida, é necessário formular algumas perguntas derivadas, que orientam o tipo de informação que queremos recolher, às quais se vai dar resposta no decurso da nossa investigação.

Desta forma, foram elaboradas as seguintes perguntas derivadas (PD).

**PD1:** Em que jogos de futebol é necessário a segurança?

**PD2:** Quais os meios disponíveis passíveis de ser utilizados na segurança a um jogo de futebol?

**PD3:** Qual a importância do emprego de forças de segurança privada na realização de um jogo de futebol?

**PD4:** Qual a importância do emprego de forças de segurança pública na realização de um jogo de futebol?

## **1.6. Hipóteses de investigação**

De forma a responder às perguntas derivadas, foram elaboradas hipóteses, que podem ser compreendidas como “uma pré-solução para o problema, uma resposta provável, suposta e provisória” (Reis, 2010, p. 64), ou seja, uma resposta prévia às perguntas derivadas, tendo como suporte o estudo anteriormente realizado em relação ao tema de estudo.

Estas hipóteses não são obrigatoriamente verdadeiras, uma vez que as mesmas são formuladas para que no final da investigação sejam consideradas verdadeiras ou falsas, “pressuposição que deve ser verificada” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 136), ao longo do trabalho.

Assim e com base no estudo anteriormente realizado, foram formuladas as seguintes hipóteses (H) como forma a dar respostas às perguntas derivadas previamente elaboradas:

**H1:** É necessário a comparência de segurança pública em competições desportivas de natureza profissional, os elementos de segurança privada são utilizados apenas se o promotor do evento assim o entender.

**H2:** Meios disponíveis às forças de segurança pública para a sua missão geral, meios das empresas de segurança privada e o recurso à videovigilância dos estádios.

**H3:** É importante em jogos de futebol com risco elevado de perigosidade, especialmente no acompanhamento a grupos organizados de adeptos.

**H4:** São sempre importantes nos jogos de futebol que requerem a presença obrigatória das forças de segurança públicas, para que este decorra em segurança.

## 1.7. Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido de acordo com as especificações e orientações definidas pela Academia Militar, as quais integram uma Norma de Execução Permanente (NEP) – NEP 520/2ª/1JUN13/AM –, sendo que, no caso da ausência de orientações, foram aplicadas as normas da *American Psychological Association* (APA), de acordo com o número 4, ponto a, do Anexo F da NEP 520/2ª/1JUN13/AM.

No início do trabalho, a fim de alcançar os objetivos definidos para a investigação, predomina o levantamento do “Estado da Arte”, de forma a obter as capacidades necessárias para a realização da revisão da literatura. Para tal, foi indispensável recorrer à pesquisa e análise de obras documentais de alguns autores reconhecidos no âmbito da temática em causa.

Numa fase posterior do estudo, foi necessário proceder ao trabalho de campo, que se iniciou com uma análise documental dos diversos diplomas legais que versam sobre o policiamento de espetáculos desportivos e sobre a atividade da segurança privada e das Normas de Execução Permanente da Guarda Nacional Republicana.

Por outro lado e ao mesmo tempo que era feita esta pesquisa, foram estabelecidos contactos, no sentido assistir *in loco* a um jogo de futebol, de forma a estabelecer um contacto mais próximo e perceber, por um lado, quais os mecanismos implementados e, por outro, quais os momentos de maior relevância no policiamento de um espetáculo desportivo.

Para além disso, durante esse mesmo jogo, foi também elencado um conjunto de individualidades suscetíveis de serem entrevistadas – os profissionais com conhecimento e responsabilidades na matéria – com base numa seleção que contemplou o incomensurável número de espetáculos desportivos supervisionado pelos próprios, na perspetiva de recolher conhecimento pertinente que proporcionasse uma resposta mais competente e sustentada às perguntas de investigação.

Desta forma, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com o objetivo de recolher informação relativa às perguntas colocadas, tendo a preocupação de não limitar as respostas do entrevistado, de modo que este pudesse transmitir a sua experiência e os seus conhecimentos.

## **1.8. Estrutura do trabalho**

A presente investigação encontra-se estruturada em cinco Capítulos: introdução, revisão da literatura, metodologia e procedimentos, apresentação análise e discussão dos resultados e, por último, as conclusões.

O primeiro capítulo – a introdução – delimita o tema, enquadra e justifica a realização do trabalho. Para além disso, é também referência aos objetivos que delineamos para realizar a investigação.

A revisão da literatura divide-se em vários subcapítulos e assenta principalmente na recolha bibliográfica feita numa fase inicial. Em sede de revisão de literatura, abordamos o conceito de segurança, a necessidade do cidadão se sentir seguro e, por último, o conceito de segurança desportiva. Realizamos também uma perspetiva histórica da segurança privada, aprofundando igualmente o conceito. Ainda neste capítulo, é abordada a temática dos assistentes de recinto desportivo (doravante, ARDs).

Neste trabalho, efetuamos também uma explicação detalhada do percurso metodológico, bem como dos métodos de recolha de dados que utilizámos para obter a informação mais pertinente.

O penúltimo capítulo visa incidir sobre a análise efetuada. Assim, apresentam-se os resultados obtidos a partir da análise documental, da visualização *in loco* – observação direta – de um jogo de futebol e da realização das entrevistas.

No último capítulo, culmina o processo de investigação, onde procedemos ao esclarecimento da problemática que nos propusemos investigar, bem como das suas perguntas derivadas, as quais se demonstraram essenciais para atingir o objetivo final. Por outro lado, procedemos também à verificação das hipóteses formuladas no início do trabalho.

## Capítulo 2

### Revisão da Literatura

#### 2.1. Aproximação conceptual de segurança

A palavra segurança é de tal forma utilizada em diferentes vertentes que se torna difícil precisar um conceito isolado e inequívoco para este termo, existindo, todavia, diversas definições que se complementam nas diversas áreas de aplicação do conceito.

Segundo Silva (2010, p. 4), a abordagem do conceito de segurança deve ser feita através de uma perspetiva alargada, “que não abranja não só a indispensável dimensão da defesa, mas também outros domínios, como a política, a economia, a diplomacia, os transportes e comunicações, a educação e a cultura, a saúde, o ambiente, a ciência e a técnica”.

Numa tentativa de aproximação ao atual conceito de segurança, verificámos que a origem da palavra segurança deriva do termo latino *securitas*, que, entre várias aceções, significa *livre de perigo*. Hoje em dia, a palavra Segurança está normalmente associada à ausência de perigo ou a um sentimento gerado pelo estado de proteção, graças à presença de defesas contra as ameaças existentes.

Contudo, este entendimento é claramente insuficiente para definir segurança e, atualmente, quando falamos de Segurança, não implica, incondicionalmente, ausência de perigo.

A segurança deverá ser interpretada em duplo sentido, à luz dos termos anglo-saxónicos “safety” e “security”, ambos traduzidos literalmente para português como “segurança”, uma vez que não há outro termo que designe tão bem o significado e o sentido destas palavras. Estes termos, apesar de serem traduzido de forma literal pela mesma palavra, “referem realidades diferente que, porém, igualmente não são fáceis de estabelecer com precisão” (Alves, 2010, p. 31).

Por “safety” deverão entender-se os procedimentos e comportamentos relacionados como a integridade física das pessoas, conforme nos apresenta Alves (2010, p. 31) “uma situação física, de afastamento do perigo”.

Já “security” refere-se à proteção de valores e de um sentimento de ordem pública geral, conforme nos apresenta Alves (2010, p. 31) “um sentimento, resultante da aplicação de um método sistemático e compreensivo”.

Escalpelizando estes termos anglo-saxónicos, verificamos que ambos associam a segurança a uma ausência de perigo, quer em termos efetivos ou em termos percicionais, o que significa que podem existir casos em que o cidadão se encontre inseguro numa determinada situação em que não há risco<sup>6</sup> e vice-versa.

Muito são os autores que, numa tentativa de conceitualizar a palavra Segurança, elaboram diversas definições.

Assim, e segundo Alves (2010, p. 30), numa das aproximações conceptuais apresentadas pelo mesmo, define segurança como “a efetiva carência de perigo, quando não existem (ou foram removidas) as causas dele”. O mesmo apresenta na sua obra outras definições de segurança: “Segurança é a condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à condução de atividades, no seu interior ou em seu proveito, sem ruturas” (2010, p. 140).

Numa perspetiva mais global, “uma necessidade da pessoa e dos grupos humanos e um direito inalienável do homem e das nações (...) permite ter uma noção de proteção ou de tranquilidade em face de ameaças ou ações adversas à própria pessoa, às instituições ou bens essenciais existentes ou pretendidos” (Escola Superior de Guerra citado por Alves, 2010, p. 139).

A segurança é uma temática que tem vindo a ser analisada ao longo dos tempos, quer por estudiosos a título individual, quer pelos próprios países a um nível mais diversificado e complexo. Certo é que a consecução absoluta da mesma apresenta-se como algo inalcançável, quer por não ter sido, até hoje, possível perceber o que esta, na realidade, constitui, quer pela permanente mutação do que é a segurança, fruto de uma constante alteração da sociedade em que vivemos.

Assim, a segurança não deve ser dada como um fator adquirido, obrigando a um cuidado permanente, devendo ser entendida como um valor relativo que exige uma mobilização de todos aqueles que se preocupam com ela.

---

<sup>6</sup> “Éa probabilidade de a ameaça se concretizar, quantificação com vista a diminuir a incerteza, resultante da análise detalhada da situação alvo”. (Alves, 2010, p. 47)

## 2.2. Necessidade de segurança dos adeptos em espetáculos desportivos

Partindo de uma análise da segurança como uma necessidade, Abraham Maslow<sup>7</sup>, na sua teoria das necessidades, defendia que o Ser Humano é um animal de perpétuos desejos e, como é do entendimento comum, estes são motivados por necessidades organizadas hierarquicamente, desde as mais essenciais para a sobrevivência humana até às mais supérfluas para o Homem.

Estas necessidades encontram-se, segundo Alves (2010), explanadas na teoria das necessidades de Abraham Maslow, na qual defende que o homem possui desejos adquiridos de forma inata, que se encontram divididos por cinco níveis de forma hierárquica<sup>8</sup>, uma vez que nem todas as necessidades são iguais.

Desta forma, em primeiro lugar surgem as “necessidades fisiológicas como são a alimentação, o sono, a reprodução, o abrigo para satisfazerem os apetites e as exigências do corpo”, (Alves, 2010, p. 19); em segundo lugar, as “necessidades de segurança, com afastamento de perigos e organização de medida de modo a garantir a integridade pessoal” (2010, p. 19).

É precisamente a este nível que surge a necessidade de proteção, face a ameaças<sup>9</sup> ou possíveis perigos<sup>10</sup>, dos adeptos presentes em espetáculos desportivos.

A necessidade de segurança dos adeptos tem sido alvo de preocupação permanente por parte dos Diretores de Segurança dos estádios, em especial desde a tragédia de 29 de maio 1985, na Final da Liga dos Campões Europeus, por ocasião da qual se defrontaram, no Estádio Heysel Park em Bruxelas, Bélgica, o Liverpool e a Juventus de Turim. Num palco considerado como desacuado e velho, sem segurança à altura do evento, as autoridades locais implementaram diversas medidas de segurança, de forma a diminuir a possibilidade de confrontos entre os adeptos dos dois clubes, uma vez que se tratava da segunda vez, no espaço de um ano, que as equipas se defrontavam numa final europeia. Assim, foi proibida a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos periféricos ao estádio de Heysel Park e, à entrada para o jogo, foi realizada uma revista individual, com um efetivo superior a 1400 elementos das forças de segurança belgas. Contudo, estas

---

<sup>7</sup> Abraham Harold Maslow Gaylord, nascido a 1 de abril de 1908 e falecido a 8 de junho de 1970, apresenta a Teoria das Necessidades Humanas no livro *Motivation and Personality*, publicado em 1970.

<sup>8</sup> Cfr. Apêndice A.

<sup>9</sup> “É qualquer vetor potencial de danos, não localizados e impreciso (...) A efetivação de uma ameaça é condicionada do seu lado por duas condições: a capacidade para produzir danos e o multiplicador intenção ou certeza da sua ocorrência”. (Alves, 2010, p.47)

<sup>10</sup> “É a possibilidade, identificada e localizada, de uma ameaça se concretizar, dadas as condições gerais existentes”. (Alves, 2010, p.47)

medidas não foram uniformemente cumpridas pelos comerciantes locais, que, tendo em conta a dimensão do evento, continuaram a trabalhar de igual forma e a servir bebidas alcoólicas aos adeptos de ambas as formações.

Os desacatos começaram logo muito cedo, ainda fora do estádio, entre adeptos do Liverpool e da Juventus.

Ao contrário das informações iniciais que tinham sido fornecidas às forças de segurança locais, segundo as quais os adeptos de clubes diferentes deveriam estar em sectores opostos, os adeptos italianos adquiriram bilhetes para um sector neutro, na bancada norte junto aos adeptos ingleses, estando estes apenas separados por uma pequena barreira metálica e por um cordão polícias.

Os incidentes dentro do estádio iniciaram-se com o lançamento de engenhos pirotécnicos, por parte dos italianos, atitude que enfureceu os adeptos ingleses, levando a que estes invadissem o setor Z, onde estavam adeptos italianos e belgas. A investida dos ingleses foi de tal forma considerável que resultou numa autêntica catástrofe. Os adeptos italianos e belgas presentes no setor Z ficaram encurralados contra uma parede que acabou por cair por cima de outro grupo de adeptos.

Deste grave incidente resultaram trinta e nove vítimas mortais e mais de seis centenas de feridos. Os clubes ingleses foram proibidos de participar nas competições europeias, durante um período de cinco anos, uma vez que os adeptos ingleses foram considerados os responsáveis pelos incidentes de Heysel Park (UEFA, 2010).

Pelo sucedido neste evento de grande importância e reconhecimento internacional, os ministros do desporto das federações membro da UEFA, por forma a combater este tipo de situações, aprovaram novas normas e procedimentos a adotar neste tipo de situações, na convenção “A Violência e os Excessos dos Expetadores por Ocasião das Manifestações Desportivas e nomeadamente de jogos de Futebol”.

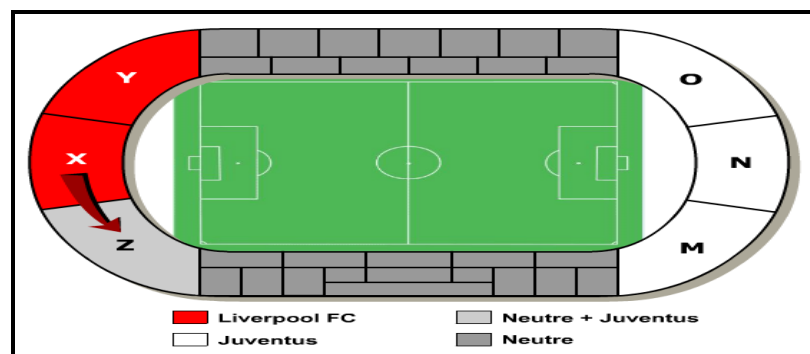


Ilustração 1 – Estádio de Heysel Park, com a localização dos adeptos do Liverpool e da Juventus<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> Fonte: <http://pt.euronews.com/2015/05/28/heysel-park-cronica-de-uma-tragedia-anunciada/>

### 2.3. Segurança desportiva

Como foi abordado anteriormente no subcapítulo 2.1, Aproximação conceptual de segurança, o termo segurança é utilizado em diversas vertentes. Vamos agora desenvolver uma definição da vertente da segurança desportiva, por se revestir de particular relevância para o assunto deste Trabalho de Investigação Aplicada em questão.

Segundo Meirim<sup>12</sup> (2014, p. 245), para abordarmos a segurança desportiva é necessário rever esta vertente no plural, uma vez que esta se aplica ao desporto e este, por sua vez, “não se apresenta apenas sob uma dada veste”. O conceito de desporto assume uma multiplicidade de formas, às quais devemos prestar atenção de igual forma, desde “Espetáculos desportivos, (...), desporto profissional, desporto para jovens, atividade física para crianças” (2014, p. 245), em que o fenómeno da segurança está permanentemente presente.

Contudo e segundo Meirim (2007, p. 11), “falar de segurança desportiva obriga a que tenhamos, no mínimo e de uma forma breve, um conhecimento aproximado do desporto.” Assim e antes de abordarmos a segurança desportiva, julgamos ser adequado, numa primeira fase, perceber o que o desporto é em si.

Durante alguns séculos, o desporto resumia-se aos jogos tradicionais preceituados de acordo com os costumes locais e relacionados com aspetos funcionais da sociedade agrícola (Lourenço, 2005).

O desporto, como fenómeno e atividade social, teve início na civilização ocidental no século XVIII, aquando da 1ª revolução industrial, resultando do desenvolvimento de estruturas sociais como as Ciências, Tecnologia, a Cultura e a Educação. E assim se manteve o desenvolvimento do desporto, acompanhando o processo de industrialização, uma vez que a “transformação verificada na forma como os indivíduos trabalhavam foi seguida de perto por uma transformação da maneira segundo a qual utilizavam o seu tempo livre” (Lourenço, 2005, p. 3).

Uma das particularidades que permitiu verificar a alteração dos costumes locais, associados às práticas agrícolas com o cunho do desporto, foi o caso de estas passarem a

---

<sup>12</sup> Doutor em Ciências do Desporto. Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Motricidade Humana e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Assessor na Procuradoria-Geral da República. (Meirim, 2014, p. 245)

ser regulamentadas e reguladas internacionalmente, garantindo assim uma uniformidade dos desportos.

Os encontros destas competições começaram a designar-se usualmente por “sport”, sendo que este termo foi adotado por praticamente todos os idiomas do mundo, que muito provavelmente derivara do antigo termo francês “desport”, que significa divertir-se. (Lourenço, 2005).

Contudo este termo foi evoluindo e, em 1934, Coubertin, (citado por Catarino, 2010, p. 16) definiu desporto como sendo “o culto voluntário e habitual de exercício muscular intenso suscitado pelo desejo de progressão e não hesitando em ir até ao risco”.

Em 1949, Gillet (citado por Catarino, 2010, p. 16) referiu resumidamente que “o desporto é uma atividade física intensa, submetida a regras precisas e preparadas por um treino físico e metódico”. O autor assume assim que o desporto já não está exclusivamente associado à prática da atividade física, mas sim, a atividades com regras precisas regulamentadas por organismos internacionais.

Mais recentemente, em 1992, a Carta Europeia do Desporto<sup>13</sup> e a Lei de Bases do Desporto<sup>14</sup> (LBD), no seu artigo segundo, define desporto como sendo “todas as formas de atividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis”, estendendo ainda mais o conceito de desporto para qualquer atividade física que tenha em vista o melhoramento da condição física e psíquica, não necessitando de estar forçosamente regulamentada.

Uma vez abordado o conceito de desporto, estarão reunidas as condições para analisar a segurança desportiva.

“Segurança de quem? Do praticante desportivo? De terceiros, incluindo os espectadores, face à prática desportiva ou de algo que com ela se relaciona? A segurança de quê? Das infraestruturas desportivas? Dos equipamentos desportivos? Dos espetáculos desportivos? Quem fiscaliza?” (Meirim, 2014, p. 245).

Ao observarmos a LBD, verificamos que no artigo 43º, “o Estado e os corpos sociais intermédios públicos e privados que compõem o sistema desportivo colaboram para

---

<sup>13</sup> A Carta Europeia do Desporto foi criada em 1992, com o intuito de promover o desporto na Europa, de forma a que todos os indivíduos tenham a possibilidade de praticar desporto e ainda proteger e desenvolver bases morais e éticas do desporto, assim como a dignidade humana e a segurança daqueles que participam em atividades desportivas, conforme vem expresso no seu artigo primeiro.

<sup>14</sup> Lei de Bases do Desporto, Lei n.º 30/2004, de 21 de julho.

assegurar a manutenção da ordem nas infraestruturas desportivas e para evitar atos de violência, racismo, xenofobia e todas as demais formas de discriminação ou intolerância racial e étnica”.

Portanto, percebemos que a segurança desportiva não se encontra única e exclusivamente ligada ao bem-estar das pessoas que assistem ao espetáculo desportivo, mas também à conservação e preservação das instalações desportivas em que decorre o espetáculo desportivo.

A segurança desportiva prende-se com os recintos desportivos, dando azo a questões como acessibilidade, forças de segurança pública, forças segurança privada, bombeiros, serviços médicos e planos de emergência, com as instalações e equipamentos onde se encontram os espectadores, os desportistas, e elementos controladores do espetáculo como os promotores do espetáculo desportivo, sendo estes alguns dos aspetos com que nos vamos preocupar ao longo deste trabalho. (Meirim, 2014)

Contudo e de forma a contribuir para a segurança na prática desportiva, para lá do referido anteriormente, segundo Meirim (2014, p. 282), é exigível o recurso ao “uso de equipamentos adequados, instalações desportivas profissionais, desde logo, os que exercem funções técnicas, a aquisição de conhecimentos sobre os exercícios em prática, seus benefícios e riscos, a presença ou pronta disponibilização de equipa técnica e clínica competentes e a realização de um exame médico”.

Realizar ou presenciar um espetáculo desportivo não pressupõe uma conjuntura de consonância fácil, tendo em consideração a consecução de medidas indispensáveis para a sua realização em plenas condições de segurança.

#### **2.4. O nascimento da segurança privada**

Antes de abordarmos o papel da segurança privada na atualidade e mais concretamente num espetáculo desportivo, considera-se pertinente numa primeira fase debruçarmo-nos sobre o que levou à sua origem e quais os motivos.

O nascimento da segurança privada é relativamente recente, embora o fenómeno não o seja, remontando para o início da sociedade organizada. O fenómeno da segurança era por, essa altura, nada mais que o recurso à autodefesa, uma atividade privada levada a cabo pelos chefes de família que pretendiam garantir a sua própria segurança, dos seus dependentes e dos seus bens (Rodrigues, 2011).

O Estado<sup>15</sup>, por esta altura, preocupava-se com a Defesa Nacional<sup>16</sup> e, só em último recurso, era um ator interveniente em apaziguar os diferendos no seu território. Com o surgimento do Estado absoluto e posteriormente com o Estado constitucional, a tutela da segurança das pessoas e bens, como consequência do monopólio estadual exclusivo do uso da força, passou a ser uma das principais funções estaduais.

Porém, com a constitucionalização da segurança, a comunidade não deixou de renunciar à defesa dos seus próprios bens e interesses, uma vez que sempre mantiveram um mínimo de autodefesa. É o caso da legítima defesa (Clemente, 2006).

A origem da comercialização dos serviços de segurança privada enquanto atividade económica, tal qual a conhecemos hoje por toda a Europa, começa por volta da década de 1960. Esta desponta devido ao crescimento da sociedade em grandes cidades e na sequência do surgimento e aumento da pequena criminalidade patrimonial. Assim, os responsáveis comerciais, industriais e de outros serviços mais afetados pelo surgimento e pelo aumento da pequena criminalidade, ao compreenderem que as forças de segurança públicas estavam cada vez mais envolvidas com a criminalidade violenta e grave, adotaram medidas de autoproteção (Gomes, 2008).

Estas medidas de autoproteção eram realizadas por entidades privadas que desempenharam uma responsabilidade – a prevenção da pequena criminalidade – do âmbito de competências das forças de segurança pública. A comercialização destes serviços foi crescendo, ganhando experiência e tornando-se cada vez mais especializada, oferecendo muitas das vezes melhores soluções e meios tecnológicos que as forças de segurança pública, uma vez que sendo uma indústria com fins lucrativos, permitia que estes dispusessem das melhores ferramentas num mercado cada vez mais exigente (Rodrigues, 2011).

Na América do Norte, é possível verificar que nos Estados Unidos da América, a partir de 1975, o número de “vigilantes privados” (435mil) ultrapassava já o número de elementos das forças de segurança (411 mil) (Rodrigues, 2011).

---

<sup>15</sup> Enquanto ator das relações internacionais, Segundo Hermenegildo (2006), citando Max Weber, Estado “constituiria uma forma de organização do poder caracterizada pela racionalidade, generalidade e abstração”.

<sup>16</sup> Cfr Lei de Defesa Nacional n.º 5/2014 de 29 Agosto, no seu artigo 1.º, n.º 1, refere que Defesa Nacional é “Garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade territorial de Portugal, bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a proteção dos valores fundamentais da ordem constitucional contra qualquer agressão ou ameaça externas”.

Em Portugal, a primeira empresa que prestava serviços de segurança privada, é mencionada em 1965<sup>17</sup>. Dois anos depois veio a chamar-se Custódia/Securitas. Já em 1976, passou a designar-se Securitas-Vigilância e Alarmes, SARL. Hoje em dia, foi-lhe atribuído o nome de Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, SA.

O legislador procurou regulamentar, pela primeira vez, a atividade da segurança privada em Portugal, através do Decreto-Lei nº 282/86, de 5 Setembro, que já vinha sendo exercida anteriormente, para que atuem segundo os parâmetros da legalidade e de estrita responsabilidade, como se pode ler no preâmbulo do diploma.

Até aos dias de hoje, esta atividade tem sofrido um grande crescimento, estimulado pela conjuntura atual da sociedade e pelo desenvolvimento da capacidade de um cidadão comum requerer este tipo de serviços. Assistindo a este desenvolvimento, o “enquadramento jurídico da atividade de segurança privada foi-se aperfeiçoando, sofrendo, num curto espaço de tempo, um número significativo de alterações, que poderá ser interpretado como consequência do rápido crescimento da atividade” (Rodrigues, 2011,p. 80).

## 2.5. Conceito de segurança privada

Face ao superiormente exposto, depois de ter sido possível perceber um pouco melhor a génese e os motivos que levaram ao surgimento da segurança privada – atividade que, como referimos, tem vindo a desenvolver-se cada vez com maior intensidade e assume um papel de relevo e preponderância na sociedade atual –, cumpre-nos agora perceber o que é a segurança privada, através da análise de conceitos de diferentes fontes.

Recuperando a doutrina internacional, Ocqueteau (1997) define a segurança privada como sendo um sector que atua sob o modo serviços por contrato, na área de procedimentos da gestão do risco, fornecendo pessoal e equipamentos de proteção. Estes serviços têm por objetivo prevenir os riscos de perdas, de danos relacionados com ofensas à integridade física, à propriedade material, tendo como objetivo principal orientar o seu trabalho para a obtenção de lucro, através da ligação prestador de serviço e cliente.

---

<sup>17</sup> Em Portugal, a primeira empresa de vigilância que se conhece em atividade dava pelo nome de Custódia – Organização de Vigilância e Prevenção, Lda., com escritura feita no cartório de Sintra, em 17 de Maio de 1965. (Alves, 2002)

Já Buchin (citado por Rodrigues, 2011, p. 82) define segurança privada como sendo o conjunto de “trabalhadores independentes, empresas ou organizações com funcionamento privado que fornecem serviços reportados à proteção, seja a um cliente específico com remuneração, seja a um indivíduo ou entidade que os emprega, seja a si mesmo, com o fim de salvaguardar a uma pessoa, os seus bens privados ou os seus interesses contra diferentes riscos”.

Considerando agora a doutrina nacional, para Rodrigues (2011, p. 83), a “atividade de segurança privada compreende os serviços privados organizados para prestar serviços de segurança a terceiros (...), bem como a organizações, por quaisquer entidades (...) de serviços destinados à sua própria segurança”.

Atendendo à letra do artigo 1.º, n.º3, alínea a) da Lei n.º 49/2008, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 maio, a atividade de segurança privada, é definida pelo legislador, como sendo “A prestação de serviços a terceiros por entidades privadas com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes”.

Ainda no artigo 1.º, n.º 3, alínea b), da mesma lei, refere que “A organização, por quaisquer entidades e em proveito próprio, de serviços de autoproteção, com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes”.

Como foi possível perceber, através da análise à presente lei, mais concretamente ao seu artigo 1º número 2, a atividade desempenhada pelos elementos de segurança privada é subsidiária e complementar da atividade das forças e serviços de segurança<sup>18</sup>.

Apesar de não haver unanimidade em relação ao conceito de segurança privada, é possível assinalar que os diversos conceitos fazem alusão aos seus serviços e funções, à diferenciação entre a modalidade de segurança privada que concede serviços a terceiros e a que desempenha serviços para proveito próprio, à sua ligação contratual e orientação para o lucro.

---

<sup>18</sup> Cfr. Lei de Segurança Interna n.º 53/2008, de 29 agosto, no seu artigo 25.º, n.º 1, refere que as forças e os serviços de segurança são “organismos públicos, exclusivamente ao serviço do povo português (...) e concorrem para garantir a segurança interna. Como exemplos de forças e serviços de segurança, a LSI apresenta no seu artigo 25.º, n.º 2, a Guarda Nacional Republicana e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras”.

## 2.6. Assistentes de recinto desportivo

Depois de analisada a génese e após definidos os conceitos de segurança, importa agora analisar os elementos<sup>19</sup> que estão presentes em todos os espetáculos desportivos<sup>20</sup>, de natureza profissional, em que é obrigatória a sua presença<sup>21</sup>.

A conceção da figura do assistente de recinto desportivo (ARD) remonta à publicação do Decreto-Lei n.º 94/2002, de 12 de abril, alteração ao até então diploma vigente Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 julho, que, no seu artigo 5.º, n.º 3, refere a obrigatoriedade de adoção de vigilantes: “a realização de espetáculos em recintos desportivos poderá depender, (...), do cumprimento da obrigação de dispor de um sistema de segurança privada que inclua vigilantes, aqui designados de assistentes de recinto desportivo, bem como dos demais meios de vigilância previstos no presente diploma”.

O mesmo diploma onde vem previsto, pela primeira vez, a figura do ARD, no seu preâmbulo, reconhece que apenas foi feita a revisão ao Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 julho, “pela necessidade de enquadrar e dar resposta às necessidades e especificidades decorrentes da organização no nosso país da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004”.

A primeira definição, referente à figura do ARD, vem prevista na Portaria n.º 1522-B/2002, de 20 dezembro. Assim, no seu artigo 1.º, esta portaria define-nos assistente de recinto desportivo, como sendo, “um vigilante de segurança privada, especificamente formado com o objetivo de garantir a segurança e o conforto dos espectadores nos recintos desportivos e anéis de segurança<sup>22</sup>”.

---

<sup>19</sup> A Lei n.º 49/2008, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 maio, prevê no seu artigo 17.º, n.º 3 a existência de especialidades na profissão de segurança privado, de assistente de recinto desportivo, sendo esta, a especialidade presente nos espetáculos desportivos, conforme o artigo 18.º, n.º 5 da presente lei.

<sup>20</sup> Unicamente os espetáculos desportivos relacionado com a modalidade do futebol, uma vez que o caso de estudo deste Trabalho de Investigação Aplicada é um jogo de futebol.

<sup>21</sup> Cfr. Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto, prevê no seu artigo 2.º, n.º 1, “utilização de assistentes de recinto desportivo é obrigatória nos espetáculos desportivos integrados nas competições desportivas de natureza profissional e nos considerados de risco elevado, com natureza internacional ou nacional, como tal qualificados nos termos da lei, em que pelo menos um dos intervenientes participe em competições desportivas de natureza profissional”.

<sup>22</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 julho alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, no seu artigo 3.º, alínea b), Anel ou perímetro de segurança é “o espaço, definido pelas forças de segurança, adjacente ou exterior ao recinto desportivo ou local delimitado pela organização para a realização do evento desportivo, cuja montagem ou instalação é da responsabilidade do promotor do espetáculo desportivo”.

Assim como a primeira definição da figura do ARD, também vem presente nesta portaria as funções, deveres, bem como os requisitos para a obtenção do cartão profissional da especialidade e para o funcionamento regular das entidades que podem ministrar a formação.

A segunda definição da figura do ARD vem presente na Lei n.º 39/2009, 30 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, no seu artigo 3.º, alínea d), e define ARD, como sendo “o vigilante de segurança privada especializado, direta ou indiretamente contratado pelo promotor do espetáculo desportivo, com as funções, deveres e formação definidos na legislação aplicável ao exercício da atividade de segurança privada”.

Contudo, após a aprovação da Lei n.º 49/2008, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 maio, legislação esta que regula o exercício da segurança privada, foi publicada uma portaria que passou a definir os termos e condições da obrigatoriedade, bem como os deveres do ARD (Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto), ficando, contudo, os aspetos relacionados com a formação ao abrigo da Portaria n.º 1522-B/2002, de 20 dezembro<sup>23</sup>.

Assim, e segundo a Portaria n.º 261/2013, no seu artigo 3.º, n.º 1, estão presentes os deveres da segurança privada enquanto ARD, sendo eles:

- “Receber, dirigir e cuidar dos espectadores, independentemente da sua idade, raça, sexo ou da equipa que apoiam;
- Atender com zelo e diligência queixas ou reclamações apresentadas por qualquer espetador;
- Auxiliar na utilização segura dos recintos desportivos, dedicando todo o seu esforço ao bem-estar e segurança dos espectadores e ao bom desenrolar do espetáculo;
- Colaborar com as forças de segurança e serviços de emergência, incluindo a prestação de primeiros socorros básicos, sempre que tal for necessário;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos de segurança relativos ao local onde presta serviço;
- Cumprir as diretivas recebidas da estrutura do complexo desportivo; e

---

<sup>23</sup> Cf. Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto, no seu artigo 6.º, n.º 2, “A formação prevista no n.º 5 da Portaria n.º 1522-B/2002 de 20 dezembro mantém-se em vigor até à entrada em vigor da portaria prevista no n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 34/2013, de 16 maio”.

- Manter uma atitude de completa neutralidade quanto ao desenrolar do espetáculo desportivo e ao seu resultado.”

As funções específicas e o âmbito de atuação dos ARDs constam da Lei n.º 49/2008, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 maio, mais concretamente no seu artigo 18.º, n.º 5, alíneas:

- “Vigiar o recinto desportivo e anéis de segurança, cumprindo e fazendo cumprir o regulamento de utilização do recinto;
- Controlar os acessos, incluindo detetar e impedir a introdução de objetos e substâncias proibidas ou suscetíveis de possibilitar atos de violência;
- Controlar os títulos de ingresso e o bom funcionamento dos equipamentos destinados a esse fim;
- Vigiar e acompanhar os espectadores nos diferentes setores do recinto, bem como prestar informações referentes à organização, infraestruturas e saídas de emergência;
- Prevenir, acompanhar e controlar a ocorrência de incidentes, procedendo à sua imediata comunicação às forças de segurança;
- Orientar os espectadores em todas as situações de emergência, especialmente as que impliquem a evacuação do recinto;
- Acompanhar, para colaboração na segurança do jogo, grupos de adeptos que se desloquem a outro recinto desportivo;
- Inspeccionar as instalações, prévia e posteriormente a cada espetáculo desportivo, em conformidade com as normas e regulamentos de segurança;
- Impedir que os espectadores circulem, dentro do recinto, de um setor para outro; e
- Evitar que, durante a realização do jogo, os espectadores se desloquem dos seus lugares de modo que, nomeadamente, impeçam ou obstruam as vias de acesso e de emergência.”

Contudo e como já referido anteriormente, a atividade da segurança privada é subsidiária e complementar à atividade das forças de segurança, não sendo descabido que os primeiros devem seguir as orientações dadas, sem prejuízo da responsabilidade penal, pelo comandante da força de segurança pública, constituindo um processo de

contraordenação o seu incumprimento, com sanções acessórias previstas no artigo 60.º da Lei n.º 34/2013, de 16 maio<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> Cfr. Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto, artigo 3.º, n.º 2.

## **Capítulo 3**

### **Metodologia e Procedimentos**

#### **3.1. Introdução**

Alcançada esta fase, será oportuno dizer que a primeira etapa do trabalho seguiu uma abordagem conceptual e teórica, explorando as dimensões do conceito de Segurança. Por outro lado, e no âmbito da temática da segurança, foi abordada a necessidade de segurança dos adeptos em espetáculos desportivos e, posteriormente, retomámos o conceito de segurança, na vertente desportiva.

De seguida, a propósito de segurança privada, numa primeira fase, sobrevoámos a génese do conceito de segurança privada e a sua atividade, desde os primórdios da sociedade organizada, até aos dias de hoje. Ainda no campo da segurança privada, definimos o seu conceito e especificámos a criação e atividade de uma especialidade dentro da segurança privada, abordando genericamente as seguintes diplomas:

- Lei n.º 39/2009, de 30 junho, com alteração e republicação na Lei n.º 52/2013, de 25 julho que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia, e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos em segurança;
- Lei n.º 34/2013, de 16 maio que estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada; e, por fim,
- Portaria n.º 1522-B/2002, de 20 dezembro e da Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto, que estabelece os termos e as condições para a utilização de assistentes de recinto desportivo, em espetáculos desportivos, realizados em recinto desportivos.

Depois desta parte teórica, importa agora abordar a parte prática do nosso trabalho de investigação, a qual assenta num estudo de caso. Recorde-se que Freixo (2010, p. 110) defendia a relevância da componente prática e de se estudar “uma dada entidade no seu contexto real tirando todo o partido de fontes múltiplas com recurso a entrevistas, observações”.

Por conseguinte, é precisamente neste capítulo que enunciamos a metodologia utilizada, delimitamos o nosso entendimento de análise documental e de entrevistas e fornecemos elementos adicionais sobre a observação direta do jogo de futebol.

### 3.2. Metodologia

Segundo Reis, a metodologia pode ser considerada como um “sistema de técnicas, métodos e procedimentos para a realização de uma pesquisa”, por sua vez indispensável para que o trabalho apresente uma orientação ou rumo e possa ser analisado por outros científicos críticos.

Assim, a metodologia consiste na organização de toda a investigação<sup>25</sup> prática realizada, desde a sua conceptualização até ao momento que se tecem conclusões fiáveis (Reis, 2010).

O método de investigação científica é “um conjunto de procedimentos e normas que permitem produzir conhecimento. Este conhecimento pode ser completamente novo ou ser o desenvolvimento, a reunião ou o melhoramento de um ou vários conhecimentos já existentes” (Sarmiento, 2013, p. 7).

Neste quadro, de modo a alcançar os objetivos a que nos propusemos para este trabalho de investigação aplicada, recorreremos ao método hipotético-dedutivo<sup>26</sup>.

Por outro lado, durante a componente prática do trabalho, que se traduz na recolha de campo, foram adotados três diferentes tipos de métodos de recolha de dados, designadamente, o método de observação direta, o método de análise documental e, por último, o método de inquérito por entrevista.

---

<sup>25</sup> Para Reis (2010, p. 57), a investigação de um modo geral é um processo que se caracteriza por “utilizar os conceitos, a linguagem, as técnicas e os instrumentos com a finalidade de dar resposta aos problemas e interrogações que se levantam nos diversos âmbitos do trabalho”.

<sup>26</sup> Segundo Reis (2010, p. 8), este método é adotado, “quando os conhecimentos disponíveis sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenómeno. Para tentar superar este problema, são formuladas hipóteses e destas deduzem-se consequências que deverão ser testadas. Assim, a pesquisa científica, com abordagem hipotético-dedutiva, inicia-se com a descoberta de um problema e sua descrição, a fim de facilitar a obtenção de um modelo simplificado e a identificação de outros conhecimentos e instrumentos, relevantes ao problema, que auxiliarão o pesquisador no seu trabalho”.

### 3.3. Método da análise documental

Nesta primeira fase, procedemos à caracterização do método da análise documental, com base nos três métodos de obtenção de dados enunciados no subcapítulo anterior.

Contudo, previamente à definição do método de recolha de dados, através da análise documental, importa definir quais são as diferentes tipologias de dados recolhidos.

Para Sarmento (2013), existem dois géneros de dados a recolher, designadamente, os dados primários e os dados secundários. Assim, os dados primários “são pesquisados pelo investigador, com vista a satisfazer uma necessidade de informação presente e específica. São geralmente pesquisados pelo investigador” (Sarmento, 2013, p. 16). Por outro lado, os dados secundários “já existem e foram recolhidos, registados e analisados por outras pessoas, para o mesmo fim ou para outros fins diferentes do propósito específico da presente necessidade de informação”.

As fontes dos dados estão correlacionadas com a sua proveniência, o que nos coloca em posição para afirmar que os dados obtidos através da recolha de dados pelo método de análise documental constituem dados secundários.

Relativamente ao método de análise documental, segundo Quivy e Campenhoudt (2008), um investigador quando se propõem estudar documentos por forma a obter dados para a sua investigação, fá-lo somente por duas razões:

- A primeira procura examinar um documento de uma forma crítica, como quem observa “uma reportagem televisiva a expor um acontecimento” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 201);
- A segunda forma incide na análise detalhada do documento, com o objetivo de nele encontrar informações uteis para o nosso estudo.

Já para Chaumeir (citado por Bardin, 2008, p. 47), o método científico de recolha de dados através da análise documental consiste numa “operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sobre a forma diferente da original a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência.”

Segundo Reis (2010), os métodos de análise documental estão divididos em duas categorias: o método tradicional e o método quantitativo.

O primeiro, o método tradicional, está relacionado com a análise literária e histórica. Dentro desta categoria existem ainda duas subcategorias: a análise interna<sup>27</sup> e análise externa<sup>28</sup>.

O segundo, o método quantitativo, está relacionado com a análise de grandes quantidades de documentos, dividindo-se também este em duas subcategorias, designadamente a análise de documentos<sup>29</sup> e a análise de conteúdos<sup>30</sup>.

Face ao exposto, podemos comprovar que a presente investigação segue o método tradicional, especificamente no que à análise interna diz respeito.

### 3.4. Método de observação

Segue-se agora a caracterização do método da observação. Para Sousa e Baptista (2011, p. 88), a “observação é uma técnica de recolha de dados que se baseia na presença do investigador no local de recolha desses mesmos e pode usar métodos categoriais, descritivos ou narrativos”.

Este método de recolha de dados pode ser utilizado de diversas formas, tendo em conta a posição do investigador, relativamente ao facto a ser observado.

Segundo Reis (2010) o método da observação segue três diferentes tipos de abordagem: observação direta<sup>31</sup>, observação participante<sup>32</sup> e observação não participante<sup>33</sup>.

A investigação desenvolvida apresenta contornos estreitamente relacionados com observação direta, uma vez que foi observado/visualizado um jogo da 1ª liga profissional portuguesa de clubes, a “Liga NOS”, disputado pelo Estoril Praia, SAD, e pelo Moreirense

---

<sup>27</sup> Para Reis (2010, p. 81), a análise interna visa “o entendimento do sentido exato do conteúdo do documento e assenta numa base racional, revestindo-se de carácter subjetivo porque o conteúdo do texto é interpretado por aquele que o estuda”.

<sup>28</sup> Para Reis (2010, p. 81), a análise externa visa “o esclarecimento do contexto em que o documento surgiu, procurando situá-lo no contexto em que foi produzido e atende assim ao conjunto dos documentos de onde é extraído o que se analisa”.

<sup>29</sup> Para Reis (2010, p.81), a análise de documentos é “constituída pela semântica quantitativa, sendo um método de análise do vocabulário dos textos. Por processos estatísticos, à qual se recorre para a análise da frequência do aparecimento de certos vocábulos nos documentos”.

<sup>30</sup> Para Reis (2010, p. 81), a análise de conteúdo é “um método concebido para fazer frente aos problemas postos por documentos produzidos diariamente em grande quantidade.”

<sup>31</sup> Para Reis (2010, p. 79), a observação direta é “o estudo de factos aproveitando a dinâmica do local em termos materiais e humanos”.

<sup>32</sup> Para Reis (2010, p. 79), a observação participante “o observador ao mesmo tempo que observa, interage com os meios”.

<sup>33</sup> Para Reis (2010, p. 79), a observação não participante verifica-se “quando o investigador presencia o facto mas não participa no mesmo”.

Futebol Clube, SAD, a contar para a 16ª jornada, a nove de janeiro de 2015, no Estádio António Coimbra da Mota.

### **3.5. Método da entrevista**

Por fim, a entrevista apresenta-se como o último método de recolha de dados utilizado. E, a este propósito, cumprirá recuperar a definição proposta por Quivy e Campenhoudt (2008, p. 192), que defende que, ao contrário dos inquéritos, “os métodos de entrevista caracterizam-se por um contacto direto entre o investigador e os seus interlocutores”, em que há “uma verdadeira troca, durante a qual o interlocutor do investigador exprime as suas perceções de um acontecimento ou de uma situação.”

Assim e no sentido de recolher estas impressões e valorizar ainda mais o trabalho desenvolvido, aquando da análise documental e da observação direta de um jogo de futebol, foram realizadas estas entrevistas, tendo em conta as características e o cargo dos interlocutores<sup>34</sup>.

Foram assim realizadas entrevistas ao comandante da força de segurança pública territorialmente competente, ao diretor de segurança do Estoril Praia, SAD, e por fim ao coordenador da empresa de segurança privada, que normalmente exerce a atividade da segurança privada nos encontros realizados no Estádio António Coimbra da Mota.

Estas entrevistas, foram realizadas em locais distintos, sugeridos pelos interlocutores. Para que o discurso dos entrevistados fosse integralmente registado, foram utilizados meios tecnológicos, como gravadores e telemóveis, que permitiram a sua posterior reprodução.

---

<sup>34</sup> Para Freixo (2010, p. 185), a amostra por seleção racional consiste “amostra de tipo não probabilístico em que os elementos da população são escolhidos por causa da correspondência entre as suas características e os objetivos do estudo.

## **Capítulo 4**

### **Apresentação, Análise e Discussão de Resultados**

#### **4.1. Análise documental das leis associadas à realização de espetáculos desportivos**

##### **4.1.1. Abordagem conceptual**

Nesta fase, vamos procurar dar resposta às nossas perguntas derivadas e, consecutivamente, à pergunta de partida, discutindo os resultados que nos propusemos alcançar.

Assim, compete-nos definir alguns parâmetros que, como mais à frente poderemos observar, são elementos-chave para que haja cooperação entre os serviços de segurança privada e as forças de segurança pública, por ocasião do policiamento dos espetáculos desportivos.

Desta forma, começamos por definir a figura do diretor de segurança, que se apresenta como uma vertente da segurança privada de um clube. O diretor de segurança encontra-se sujeito à obtenção de um título profissional, conforme previsto no n.º 2, do artigo 20.º da Lei n.º 49/2008, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio.

Competem ao diretor de segurança e, em especial, ao diretor de segurança de um clube de futebol profissional, nos termos do n.º 7, do artigo 31.º do Regulamento das competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, as seguintes funções:

- “Reunir previamente, com o comandante da força de segurança pública e com o coordenador de segurança, de forma a adotar todas as medidas e precauções em prol da ordem pública e segurança no recinto do jogo e anéis de segurança, relativamente a todos aqueles que intervêm oficialmente, antes, durante e após o jogo;

- Solicitar sempre que as circunstâncias o aconselhem a pronta intervenção da força de segurança de forma a garantir eficazmente a proteção da equipa de arbitragem, do delegado da Liga, do observador do árbitro e do clube visitante e seus elementos;
- Cooperar com o delegado da Liga, o comandante das forças de segurança, os serviços de bombeiros e de proteção civil e os serviços de urgência médica, de forma que o espetáculo desportivo decorra com normalidade;
- Comunicar com o diretor de segurança da equipa adversária durante a semana anterior ao jogo, de forma que receba e providencie toda a informação relevante que facilite o normal decurso do espetáculo desportivo”.

Uma vez abordada a figura do diretor de segurança e as principais atribuições relativas a um diretor de segurança de um clube de futebol profissional, iremos agora definir a figura do coordenador de segurança.

Assim, e segundo a alínea f) do artigo 3.º, da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, um coordenador de segurança apresenta-se como o elemento de segurança privada com a finalidade de “chefiar e coordenar a atividade dos ARDs e voluntários, caso existam, bem como zelar pela segurança no decorrer do espetáculo desportivo”. A este compete coordenar a atividade dos ARDs, de forma a cooperar com o diretor de segurança, forças de segurança e restantes entidades presentes no decurso espetáculo desportivo<sup>35</sup>.

A figura do comandante da força de segurança pública é responsável pelos elementos da força policial destacada para o policiamento do espetáculo desportivo em concreto. Na generalidade dos casos, o comandante da força de segurança pública é o graduado com maior antiguidade da força policial territorialmente competente.

#### **4.1.2. Obrigatoriedade de policiamento**

O policiamento dos espetáculos desportivos de carater profissional sofreu uma recente alteração em termos de obrigatoriedade, uma vez que, com a entrada em vigor do

---

<sup>35</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 10.º, n.º 4.

novo regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo, o Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 outubro – que tem como objeto a adoção de medidas que melhor se coadunem com a realidade atual – previa, inicialmente, que a requisição da presença da força policial, visando o policiamento de eventos profissionais que decorressem em recintos desportivos, fosse sempre voluntária, ou seja, não obrigatória. Desta forma, a manutenção da ordem no interior do recinto cabia, inteiramente, ao promotor do espetáculo desportivo, uma vez que a responsabilidade do policiamento das áreas comuns exteriores sempre pertenceu ao Estado.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 outubro, previa, por outro lado, no seu artigo 2.º, n.º 1, a obrigatoriedade de policiamento, nos seguintes casos:

- “Realização de espetáculos desportivos em recintos à porta fechada;
- Realização de espetáculos desportivos na via pública; e
- Outros casos expressamente previstos na lei”.

A prática da não utilização de forças de segurança pública começou a ser utilizada a partir de novembro de 2012, com vários clubes da Primeira e da Segunda Liga portuguesa de futebol a abdicar do policiamento. Porém, no dia 23 de fevereiro de 2013, o jogo referente à 29.ª jornada da Segunda Liga portuguesa de futebol, entre o Vitória Sport Clube B e o Sporting Clube de Braga B, foi adiado para o dia 15 de Maio de 2013, devido a incidentes entre adeptos de ambos clubes, que se envolveram em confrontos logo aos sete minutos de jogo. Esta partida iniciou-se sem o policiamento das forças de segurança pública territorialmente competentes, tendo os elementos da segurança privada contratados pelo promotor do espetáculo desportivo revelado incapacidade para manter a ordem no interior do recinto.

Algum tempo depois de terem sido acionadas as forças de segurança pública locais, o corpo de intervenção da Polícia de Segurança Pública (PSP) restabeleceu a ordem no recinto.

Com o intuito de evitar que ocorressem mais situações como a do Estádio D. Afonso Henriques em Guimarães, o Conselho de Ministros aprovou, a 4 Abril<sup>36</sup>, uma alteração ao Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 outubro, no seu artigo 2.º, através do Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 abril, referindo no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), que a requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos “espetáculos

<sup>36</sup> Cfr. Decreto - Lei n.º 52/2013, de 17 abril, artigo 3.º.

desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional, como tal reconhecidas nos termos da lei”.

Portanto, as últimas alterações tornam obrigatório o policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo com caráter profissional.

#### **4.1.3. Requisição do policiamento dos espetáculos desportivos**

A requisição das forças de segurança pública para efetuarem o policiamento do espetáculo desportivo fica a cargo do promotor do evento, sendo que, tratando-se de um jogo de carácter profissional, o responsável por acionar este procedimento é o promotor do evento.

Para que possa ser realizada a requisição do policiamento de espetáculos desportivos, é obrigatória a utilização de uma plataforma informática, a designada PIRPED<sup>37</sup>, na qual são concretizadas todas as formalidades e atos necessários para a requisição, conforme vem expresso no artigo 2.º da Portaria n.º 55/2014, de 6 março.

De acordo com o expresso na alínea c), do artigo 5.º, da Portaria n.º 55/2014, de 6 março, é obrigação do promotor do espetáculo desportivo, realizar o registo dos utilizadores e efetuar a gestão dos dados respetivos ao clube, bem como, aquando da requisição do policiamento do espetáculo desportivo, indicar o recinto onde se vai realizar o jogo de futebol.

Aquando da formulação, a entidade promotora do espetáculo desportivo tem de ter em conta os diversos requisitos previstos no artigo 9.º e 10.º, da Portaria 55/2014, de 6 março, nomeadamente:

- A requisição deve de ser acompanhada com informação relativa ao número máximo de espectadores previstos;
- As forças de segurança, após receção do pedido, dispõem de um prazo máximo de dois dias para disponibilizarem o orçamento relativo ao pedido realizado pelo promotor, mencionando o número de efetivos a utilizar;
- Se o promotor aceitar o orçamento fixado pela força de segurança territorialmente competente, este dispõe de um prazo máximo de dois

---

<sup>37</sup> Plataforma informática de requisição de policiamento de espetáculos desportivos.

dias úteis antes do início do espetáculo para efetuar o respetivo pagamento;

- Não havendo concordância relativamente ao número de efetivos das forças de segurança pública a utilizar, e tendo a requisição sido formulada dentro de um prazo superior a oito dias úteis a contar da data do espetáculo, a decisão acerca do efetivo a utilizar é regida, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 e seguintes, do Decreto-Lei n.º216/2012, de 9 outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º52/2013, de 17 abril;
- O pagamento, em que a decisão acerca do número de elementos das forças de segurança a utilizar tenha sido por intermédio do artigo anterior, é realizado com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas para o início do espetáculo;
- O promotor deve aceitar e confirmar, na PIRPED, o efetivo até dois dias úteis antes data do espetáculo desportivo;
- Se não aceitar ou confirmar a requisição, não haverá lugar ao policiamento do evento desportivo.

A média de elementos das forças de segurança pública, para a realização de um espetáculo desportivo, de carácter profissional, está presente na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º216/2012, de 9 outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º52/2013, de 17 abril, que prevê, para os jogos considerados de risco elevado, um rácio de um elemento de segurança pública para duzentos espectadores. Em jogos de risco normal, o rácio apresentado é na ordem de um elemento de segurança pública para quinhentos a seiscentos espectadores, sendo três o número mínimo de elementos policiais por jogo.

Contudo, e de acordo com o n.º 4 do presente artigo, estes rácios podem variar consoante os diversos fatores, designadamente:

- ‘Tipo de competição;
- Grau de risco previsto;
- Modalidade;
- Escalão da competição;
- Fase da competição;
- Equipas ou atletas em competição;
- Contexto da realização da competição;

- Condições gerais de segurança, acessibilidade e localização do recinto e área envolvente;
- A existência dos adequados regulamentos de prevenção da violência e de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público”.

De referir ainda que, sempre que o evento desportivo em causa seja de carácter profissional, os encargos respeitantes à requisição do policiamento do espetáculo, por parte das forças de segurança públicas, são suportados na sua totalidade pelos promotores<sup>38</sup>.

A requisição dos serviços de segurança privada por parte do promotor do espetáculo desportivo, visto que ambos se apresentam como entidades privadas, é realizada mediante um contrato de prestação de serviços privados.

O 1154.º artigo do Código Civil<sup>39</sup> define o contrato de prestação de serviços, como sendo “aquele em que uma das partes se obriga a proporcionar à outra certo resultado do seu trabalho intelectual ou manual, com ou sem retribuição”. Assim e desta forma, o serviço de segurança privada emerge na qualidade de entidade que apresenta um resultado após trabalho desenvolvido. Por outro lado, o promotor do evento desportivo representa a entidade à qual é fornecido o trabalho, regra geral, mediante uma retribuição pecuniária.

Através do artigo 1155.º do referido código, é possível proceder a um levantamento das formas de celebração de um contrato de prestação de serviços: mandato, depósito e empreitada. Contudo, em legislação avulsa, a que a maioria dos teóricos de referência faz alusão, é ainda especificada uma outra forma de contrato, mais concretamente o contrato de tarefa e de avença, através do qual é regulamentada a prestação de serviços entre o promotor do espetáculo desportivo e a entidade que vai prestar o serviço de segurança privada.

#### **4.1.4. O policiamento do espetáculo desportivo**

Após uma análise do regime de obrigatoriedade e da modalidade de requisição do policiamento de espetáculos desportivos, neste quarto ponto, referente ao primeiro subcapítulo da análise e discussão de resultados, iremos averiguar o desenrolar do processo

---

<sup>38</sup> Cfr. Decreto-Lei n.º 216/2013, de 9 outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 Abril, artigo 4.º e 5.º, n.º1.

<sup>39</sup> Código Civil – Decreto-Lei n.º47344/66, de 25 novembro.

de policiamento de um espetáculo desde o seu início, analisando o papel dos intervenientes que nos propusemos estudar e a forma como cooperam.

O policiamento do espetáculo desportivo começa muito antes do apito inicial do jogo de futebol. Para a força de segurança pública territorialmente competente, em concordância com o promotor do evento e o diretor de segurança, a operação começa com a recolha de informação e acompanhamento nas deslocações dos grupos organizados de adeptos (GOA), vulgo claques desportivas, conforme a alínea g), do artigo 7.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho.

Os promotores do evento, através do diretor de segurança, devem reservar, nos recintos desportivos, uma ou mais áreas específicas para os elementos dos grupos organizados de adeptos, tanto do clube visitante, como do clube visitado<sup>40</sup>.

Ao diretor de segurança do clube – em cooperação com o comandante da força de segurança pública e o coordenador de segurança privada – é atribuída a responsabilidade pela delimitação das zonas de estacionamento das viaturas pertencentes à comitiva dos dois clubes, aos árbitros e aos representantes da Liga Portuguesa, de forma a definir os circuitos de entrada e saída do complexo desportivo, tendo em vista a segurança dos mesmos<sup>41</sup>.

Ainda antes de serem abertas, ao público, as portas do estádio, é realizada uma inspeção do perímetro de segurança, no âmbito da qual se verifica se estão reunidas todas as condições para que o espetáculo desportivo se realize em segurança e para que o público possa assistir ao espetáculo desportivo<sup>42</sup>. Quando o comandante da força de segurança pública, por delegação de competências do comandante-geral da GNR ou o diretor nacional da PSP, verificar que não estão reunidas as condições de segurança necessárias para a realização do evento, deverá comunicar ao diretor de segurança ou ao promotor do evento as medidas de segurança a corrigir e/ou a implementar<sup>43</sup>. Caso se verifique que estes últimos – diretor de segurança ou promotor do evento – não respeitaram as medidas de segurança sugeridas pelo comandante da força de segurança pública, este deverá

---

<sup>40</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 16.º, n.º2.

<sup>41</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 7.º, alínea i).

<sup>42</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 13.º, n.º1.

<sup>43</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 13.º, n.º 2 e 3.

comunicar o facto ao organizador da competição desportiva, que deverá, de imediato, impedir a realização desse espetáculo<sup>44</sup>.

Após terem sido verificadas as condições de segurança do recinto desportivo, é necessário ter em atenção os requisitos de entrada dos espectadores, que se encontram estabelecidos no artigo 22.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho. Apresentam-se como principais condições de acesso ao recinto:

- “A posse de título de ingresso válido e de documento de identificação com fotografia;
- Não estar sob a influência de álcool, estupefacientes, substâncias psicotrópicas ou produtos de efeito análogo, aceitando submeter-se a testes de controlo e despistagem, a efetuar sob a direção dos elementos da força de segurança;
- Não transportar ou trazer consigo objetos ou substâncias proibidos ou suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência;
- Não ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, de carácter racista ou xenófobo;
- Não entoar cânticos racistas ou xenófobos ou que incitem à violência;
- Consentir na revista pessoal de prevenção e segurança, com o objetivo de detetar e impedir a entrada de objetos e substâncias proibidos ou suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência”.

No acesso aos recintos desportivos, considera-se, sob influência do álcool, os indivíduos que apresentem uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2g/l<sup>45</sup>. Para verificar tal condição, as forças de segurança pública podem realizar testes de controlo de alcoolémia ou de outras substâncias tóxicas aos indivíduos que aparentem estar sobre a influência das mesmas<sup>46</sup>.

Como foi referido anteriormente, o espectador, para aceder ao recinto desportivo, tem de consentir uma revista pessoal, com o objetivo de detetar a presença de objetos ou substâncias proibidas, suscetíveis de gerar violência. Esta revista pessoal de segurança – de

---

<sup>44</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 13.º, n.º 5.

<sup>45</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 22.º, n.º2.

<sup>46</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, artigo 22.º, n.º4.

acordo com o artigo 25.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, juntamente com a alínea b), n.º 5, do artigo 18.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio – é realizada, regra geral e à semelhança do controlo de acessos, pelos ARDs.

Estas revistas pessoais devem, no entanto, ser efetuadas com o recurso a raquetes de deteção de metais e de explosivos ou a outros equipamentos de revista não intrusivos<sup>47</sup>. De salientar que, não estando as revistas por apalpação permitidas aos ARDs, estas devem ser efetuadas por elementos das forças de segurança pública.<sup>48</sup>

Simultaneamente à entrada dos adeptos no estádio, regra geral<sup>49</sup>, com o intuito de se perceber se estão reunidas todas as exigências regulamentares<sup>50</sup> e definidos os planos em caso de emergência, é realizada uma reunião preparatória a uma hora antes do início do jogo, promovida pelo delegado ou delegados<sup>51</sup> da prova desportiva, onde estão presentes, na sala de delegados, o árbitro, o diretor de segurança, o coordenador de segurança, o comandante das forças de segurança, entre outras entidades.

Aquando do início da partida e com o efetivo devidamente posicionado, dando cumprimento ao planeamento feito pelo comandante da força de segurança pública e pelo coordenador de segurança privada, devem permanecer junto ao túnel de acesso ao terreno de jogo o diretor de segurança, bem como o comandante da força de segurança pública e o coordenador de segurança privada.

Contudo, no caso de existir uma sala destinada ao controlo e vigilância do espetáculo desportivo, estes devem permanecer na mesma, uma vez que é neste tipo de salas que está implementado o sistema de videovigilância de gravação de imagens e som, de acordo com o n.º 1, artigo 18.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. Este sistema é obrigatório em recintos desportivos em que se realizem espetáculos desportivos de natureza profissional, nacional ou internacional e deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir o controlo visual de todo o recinto desportivo e respetivo perímetro de segurança.

Através do n.º 2 do presente artigo, verificamos ainda que “a gravação de imagem e som, aquando da ocorrência de um espetáculo desportivo, é obrigatória, desde a abertura

---

<sup>47</sup> Cfr. Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, artigo 19.º, n.º1.

<sup>48</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, artigo 25.º, n.º3.

<sup>49</sup> Nos jogos classificados de nível 1 pela Liga, nos termos do artigo 41.º do Regulamento das competições organizadas pela LPFP, estas reuniões preparatórias realizam-se às 10h30m.

<sup>50</sup> Cfr. n.º3, artigo 39.º do Regulamento das competições organizadas pela LPFP.

<sup>51</sup> Quando se verificar ser necessário mais do que um para a fiscalização do jogo.

até ao encerramento do recinto desportivo, devendo os respetivos registos ser conservados durante 90 dias, por forma a assegurar, (...), a utilização dos registos para efeitos de prova em processo penal ou contraordenacional, prazo findo o qual são destruídos em caso de não utilização”. Nos locais sujeitos a videovigilância, é ainda necessária a afixação da seguinte legenda: “Para sua proteção, este local é objeto de videovigilância com captação e gravação de imagem e som”<sup>52</sup>.

Este sistema, também conhecido como *Closed-Circuit Television*, (CCTV), pode nos termos do n.º5 do presente artigo, ser utilizado pelas forças de segurança durante o espetáculo desportivo.

No decurso do espetáculo desportivo, sem prejuízo do papel e das competências atribuídas às forças de segurança pública, os ARDs são os elementos que têm um papel mais ativo com a monitorização e vigilância dos comportamentos dos espectadores dentro do recinto desportivo<sup>53</sup>, o que permite que as forças de segurança se dediquem às questões relacionadas com a ordem pública.

Após o final do jogo, o policiamento do espetáculo desportivo está longe de se encontrar finalizado, uma vez que se inicia um novo processo, até que o complexo desportivo fique em condições de ser entregue ao promotor do evento. É necessária a realização de acompanhamento, até à saída, dos adeptos das equipas e, em especial, dos grupos organizados de adeptos. Deverão também ser adotadas medidas de segurança, quando a equipa de arbitragem, o delegado da Liga, a equipa visitante e os demais intervenientes no jogo<sup>54</sup> abandonam o recinto, terminando assim o policiamento do espetáculo desportivo.

Contudo, e de acordo com o n.º 5, do artigo 10.º, da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 julho, no final de cada espetáculo desportivo, o coordenador de segurança privada reúne com as entidades participantes na realização do policiamento, tais como as forças de segurança, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e as entidades de saúde, de forma a elaborar um relatório final obrigatório para os eventos desportivos integrados em provas de carácter profissional, devendo esse relatório ser entregue ao organizador da competição desportiva e remetida cópia ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ I.P.)

---

<sup>52</sup> Cfr. Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, artigo 18.º, n.º 3.

<sup>53</sup> Cfr. n.º 2, do artigo 26.º do Regulamento das competições organizadas pela LPFP.

<sup>54</sup> Cfr. alínea b), n.º 7, do artigo 31.º do Regulamento das competições organizadas pela LPFP.

## 4.2. Observação de um jogo de futebol da 1ª Liga de Clubes

Neste subcapítulo, procedemos à descrição da observação direta de um jogo de futebol profissional.

Ao nono dia do mês de janeiro de 2015 e após ter combinado na semana anterior com o Comandante do Subdestacamento da Guarda Nacional Republicana de Alcabideche, dirigimo-nos ao referido subdestacamento, com o intuito de acompanhar o Comandante ao Estádio António Coimbra da Mota, situado na localidade do Estoril, complexo desportivo em que decorreu o espetáculo desportivo.

O evento desportivo em causa era referente à 16.ª jornada, da 1ª Liga Portuguesa de Clubes, no qual se enfrentaram o Estoril Praia, na qualidade de clube visitado, e o Moreirense Futebol Clube, na qualidade de clube visitante.

Por volta das 18h, chegámos ao subdestacamento da GNR, onde aguardava o respetivo Comandante, que desde logo nos recebeu, explicando prontamente o que iria decorrer essa noite. Quando todos os elementos com responsabilidades no policiamento do espetáculo desportivo se encontravam dentro do aquartelamento e depois de efetuadas as verificações ao material que iria ser transportado para o complexo desportivo, cerca das 19h, iniciou-se o deslocamento auto para o Estádio António Coimbra da Mota<sup>55</sup>. Na chegada ao local, as viaturas, em que nos deslocámos, foram parqueadas no parque de estacionamento n.º5, privado e devidamente vedado, dentro do complexo desportivo, sendo o acesso ao mesmo controlado por ARDs. Este parque destinava-se, entre outras Entidades para além da GNR, à empresa de segurança privada “Segurança Seis”, aos Bombeiros Voluntários do Estoril, aos delegados da Liga Portuguesa de Futebol Profissional e aos Meios de Comunicação Social<sup>56</sup>.

Após a chegada ao complexo desportivo, foi efetuada a distribuição do material, individualmente a cada militar, seguido de um pequeno briefing, de forma a ultimar quaisquer hesitações existentes. De seguida, os militares deslocaram-se para o interior do recinto desportivo, onde efetuaram uma inspeção ao perímetro de segurança, com o apoio do ARDs, para detetar quaisquer anomalias e avaliar se estavam reunidas todas as condições de segurança para a realização do espetáculo desportivo.

---

<sup>55</sup> Cfr. Anexo A.

<sup>56</sup> Cfr. Anexo B.

Enquanto os militares estavam a efetuar a inspeção do perímetro de segurança, acompanhados pelo comandante da força de segurança, fomos ao encontro do diretor de segurança do Estoril Praia e do coordenador de segurança do grupo “Segurança Seis”, de forma a perceber quais as portas e setores do Estádio que iriam ser abertos para os espectadores de ambos os clubes. Neste sentido, foi referido pelo diretor de segurança que as portas que iriam abrir seriam as 1 e 2 para os adeptos do Estoril Praia e a porta 6 para os adeptos do Moreirense Futebol Clube, esta última do lado contrário aos adeptos do Estoril Praia<sup>57</sup>. Assim, os sectores A e B ficaram destinados ao grupo organizado de adeptos do Estoril Praia, ao passo que os sectores C, D, E e F ficaram reservados para a generalidade dos apoiantes do Estoril Praia. Os sectores destinados ao grupo organizado de adeptos do Moreirense Futebol Clube foram o P e O.

Realizada a inspeção do perímetro de segurança pelos militares da Guarda, apoiados pelos ARDs, foi comunicado ao Comandante do Subdestacamento que existia uma anomalia com duas cadeiras situadas no sector B, situação por este último reportada ao diretor de segurança, que rapidamente se prontificou para solucionar o problema. Desta forma, e cerca de uma hora antes do início do jogo de futebol, estavam reunidas as condições para se proceder à abertura das portas do Estádio, sem que se comprometesse a segurança dos espectadores.

Contudo, é importante referir que o Estádio António Coimbra da Mota está situado numa zona considerada anormal, uma vez que o policiamento da área exterior ao complexo desportivo é da responsabilidade da Polícia de Segurança Pública, o que implica que o acompanhamento dos grupos organizados de adeptos seja da sua competência.

Foram abertas as portas do Estádio por volta das 19h30m, sendo que, na porta 1, pela qual entrou o grupo organizado de adeptos pertencentes ao Estoril Praia, encontravam-se posicionados cinco ARDs, apoiados por quatro militares da GNR, que verificavam as condições de acesso ao recinto através dos torniquetes<sup>58</sup> e realizavam, com o objetivo de evitar a entrada de objetos ou substâncias proibidas, as respetivas revistas de segurança, sem recurso a quaisquer equipamentos de revista, ou seja através da apalpação. Nestas revistas, foram também verificados os cartazes e bandeiras, no sentido de proibir que as mesmas ostentassem mensagens de caráter racista, xenófobo ou suscetível de gerar a violência.

---

<sup>57</sup> Cfr. Anexo C.

<sup>58</sup> Mecanismo de controlo de acessos eletrónico, que confirma a autenticidade do bilhete.

Este processo foi repetido nas portas 2 e 6, sendo que na porta 2 se encontravam três ARDs, apoiados por quatro militares da GNR, e na porta 6 se encontravam dois ARDs, complementado por quatro militares da GNR. A variação do número de ARDs está diretamente relacionada com o número de adeptos, sendo de acrescentar que a porta 6 foi a que registou a menor afluência, em concreto apenas cerca de 50 adeptos do Moreirense Futebol Clube.

Fechadas as portas do recinto e com o espetáculo a decorrer, para que fosse garantida a segurança dos 827 espectadores – com base em números oficiais fornecidos pela Liga – estavam no perímetro desportivo vinte e seis militares da GNR, incluindo o respetivo comandante da força de segurança, e os vinte e três ARDs, contando com o coordenador.

Dos vinte e seis militares da GNR, cinco pertencem ao Destacamento de Intervenção (DI) de Sintra, sendo os restantes pertencentes ao subdestacamento de Alcabideche. Os referidos cinco militares do DI de Sintra encontravam-se no túnel de acesso às bancadas e tinham como principal função atuar no 2.º nível de intervenção, no caso de ocorrerem descatos. Os doze militares, que inicialmente monitorizaram o papel dos ARDs nas portas de acesso ao recinto desportivo, deslocaram-se para os sectores de bancada correspondentes à sua porta, tendo como especial atenção pequenos descatos que pudessem ocorrer, em especial durante o período de intervalo na zona dos bares e casas de banho. Ao nível da área do espetáculo existiam equipas de campo, formadas por dois militares cada, uma equipa em frente ao grupo organizado de adeptos do Estoril Praia, outra em frente ao grupo organizado de adeptos do Moreirense Futebol Clube e uma outra em frente aos sectores atribuídos aos apoiantes do Estoril Praia. Estas equipas tinham como principal tarefa garantir a segurança junto ao campo, direcionando a sua atenção para as respetivas bancadas.

Na sala de controlo e vigilância, para além destes militares, estava presente um outro militar que tinha a função de controlar, através do sistema de videovigilância, as reações e os comportamentos dos adeptos, em especial o comportamento dos grupos organizados de adeptos. Para tal, este elemento tinha à sua disposição na sala de controlo e vigilância<sup>59</sup>:

---

<sup>59</sup> Cfr. Regulamento Interno de Segurança do Estoril Praia.

- Oito câmaras fixas;
- Duas câmaras Dome, que possibilitam uma focagem de 360° em torno do ponto em que estão fixas, permitindo a aproximação e afastamento da imagem;
- Um computador ligado a um servidor, que processa e armazena as imagens recolhidas;
- Um monitor que exhibe em mosaico as imagens das várias câmaras fixas, permitindo a sua visualização individual, mediante seleção;
- Dois monitores, para cada câmara Dome, que exibem em *fullscreen* as imagens recolhidas pelas respetivas câmaras.

O último militar do grupo de vinte e seis efetuou a segurança ao autocarro da equipa visitante, garantindo, por outro lado, o controlo do acesso do autocarro ao estádio e auxiliando o condutor do autocarro na realização de manobras.

O grupo de “Segurança Seis” auxiliou no policiamento do espetáculo desportivo com vinte e três ARDs, sendo que três destes se encontravam no túnel de acesso aos balneários, com a função de controlar e apaziguar alguns pequenos confrontos que pudessem existir entre elementos das duas formações ou mesmo com a equipa de arbitragem.

Nos portões de acesso ao Estádio, como anteriormente referido, foram empenhados dez ARDs, com a dupla função de verificar se os adeptos reuniam as condições de acesso ao recinto desportivo e evitar que estes entrassem com qualquer objeto suscetível de fomentar a escalada da violência.

Em frente à bancada destinada aos apoiantes do Estoril Praia, em cooperação com as duas equipas de campo da GNR, estavam cinco ARDs, com a função de identificar e evitar o desenvolvimento de eventuais focos de violência. Em frente à bancada destinada ao grupo organizado de adeptos do Moreirense Futebol Clube, em cooperação com uma equipa de campo da GNR, estava um assistente de recinto desportivo, com função idêntica à referida anteriormente.

À semelhança da GNR, o grupo da “Segurança Seis” coloca um assistente de recinto desportivo na segurança ao autocarro da equipa visitante.

Os dois últimos ARDs estavam colocados no parque de estacionamento n.º 5, para garantir a segurança de todas as viaturas que nele se encontravam parqueadas.

Uma vez que o jogo decorreu sem qualquer tipo de incidente, os elementos que fazem o policiamento do espetáculo retomam as funções iniciais. Neste contexto, os ARDs, monitorizados pelos militares da GNR, acompanham a desmobilização dos espectadores. Aquando da saída dos espectadores do recinto desportivo, a maior preocupação prendia-se com a saída de intervenientes específicos, tendo sido primeiramente necessário assegurar, sem incidentes, a saída do Estádio António Coimbra da Mota pelos delegados e demais representante da Liga.

Numa segunda fase, foi concedida especial atenção à equipa de arbitragem e à equipa de visitante. Contudo, a sua saída do estádio foi bastante demorada, uma vez que, para além da habitual conferência de imprensa realizada no final do jogo de futebol, foi necessário esperar que tanto as equipas de futebol como a equipa de arbitragem terminassem os cuidados de higiene pessoal nos respetivos balneários.

Assim e por volta das 24h, a equipa de arbitragem estava pronta para abandonar o local, sendo a saída acompanhada por um assistente de recinto desportivo e um militar da GNR, à semelhança do processo implementado para o autocarro que transportava a comitiva da equipa visitante.

Certificada a saída do complexo desportivo por parte de todos intervenientes no espetáculo desportivo, as entidades responsáveis pela segurança do recinto puderam abandonar o mesmo, comunicando essa decisão ao diretor de segurança. Para culminar, e já no subdestacamento de Alcabideche, uma vez verificado o material, os militares do subdestacamento e do DI de Sintra foram dispensados.

### **4.3. Análise das entrevistas**

Neste subcapítulo, vão ser analisadas as questões, relativas ao tema de entrevista, as quais foram, por sua vez, colocadas aos três entrevistados. Nesta fase do trabalho, procedemos à sua análise sequencial, por entrevistado<sup>60</sup>. Numa fase posterior, mas em sede deste subcapítulo, irão ser analisadas as questões comuns aos guiões de entrevista.

---

<sup>60</sup> Cfr. Apêndice B.

### 4.3.1. Análise das questões colocadas ao entrevistado n.º 1

No que diz respeito à questão 1 – “Qual é o papel enquanto diretor de segurança de um clube?” – através da resposta prestada pelo nosso entrevistado n.º 1, pudemos verificar que é um “papel que obviamente é vasto e abrange uma série de áreas”, sendo que o papel de um diretor de segurança de um clube da dimensão do Estoril Praia está essencialmente ligado à segurança nos dias de jogo, segurança esta que, segundo o mesmo, “envolve quer a parte da segurança privada, quer a parte do policiamento” efetuado pelas forças de segurança.

Relativamente à questão seguinte, número 2, colocada ao nosso entrevistado n.º1 – “De que forma é feita a requisição de elementos das forças de segurança pública?” – o mesmo afirmou que houve uma alteração, relativamente ao ano antecedente, sendo o mesmo agora “feito através de uma plataforma do Ministério da Administração Interna que é o PIRPED”, plataforma esta que estabelece prazos mínimos para ser realizada a requisição.

Com a terceira questão colocada ao nosso entrevistado, pretendia-se, à semelhança da anterior, perceber, 3 – “De que forma é feita a requisição de elementos de segurança privada?” – Desta forma, chegámos à conclusão que o diretor de segurança, para solicitar a presença dos ARDs no policiamento do espetáculo desportivo, debate diretamente como o responsável da empresa de segurança privada, no sentido perceber quantos elementos serão necessários para o jogo em causa.

De seguida, foi colocada ao nosso entrevistado a seguinte questão, 4 – “Que dispositivos de segurança o Estádio dispõe?” – Quando confrontado com esta questão, o entrevistado referiu que, em termos de *security*, dispunham de “controlo de acesso eletrónico feito por torniquetes..e o circuito fechado de televisão”, meios que considera terem muito potencial e que já lhes permitiu resolver algumas situações menos agradáveis no passado.

Após esta resposta, foi colocada a seguinte questão ao nosso entrevistado, 5 – “O CCTV “Closed-Circuit Television” está acessível às forças de segurança?” – sendo que a resposta foi pronta e esclarecedora, com um imediato “sim, está”.

Querendo aprofundar um pouco mais a questão relativamente ao CCTV, foi perguntado se, 6 – “Se sim, em que ocasiões?” – sendo referido pelo mesmo que, para além da “situação legal que prevê obviamente a requisição de imagens dentro de um determinado prazo (...) que nós somos (...) obrigados a ceder essas imagens”, existe uma

outra realidade, ou seja, “outra vertente muito mais informal, sem que as imagens sejam cedidas, é facilitada a consulta e o visionamento das imagens”.

Neste sentido foi também colocada a seguinte questão, 7 – “E à segurança privada?” – pergunta à qual foi respondido pelo diretor de segurança, que sim, e que em “termos formais, eles são a entidade que pode operar e recolher essas imagens, embora seja o Estoril Praia que tem o equipamento”.

Relacionado diretamente com a segurança dos espectadores no estádio, foi realizada a seguinte questão, 8 – “De que forma é garantida a separação dos adeptos de clubes diferentes?” – sendo que o diretor de segurança do Estoril Praia respondeu, referindo que isso é conseguido com a separação física dos mesmos, colocando os adeptos em bancadas distintas do estádio. Contudo, o principal método que garante a separação dos adeptos, mesmo em encontros em que se prevê uma grande afluência dos mesmos, é uma correta emissão de bilhetes para sectores diferentes do estádio.

No que diz respeito ao pós-jogo, foram colocadas as questões, 13 e 14 – “Existem reuniões pós-jogo com as forças de segurança públicas?” e “Existem reuniões pós-jogo com a segurança privada?” – às quais foi respondido, de igual forma, pelo diretor de segurança do Estoril Praia que, “em termos formais, não existe nenhuma reunião, mas é sempre feito um balanço informal”, com as forças de segurança pública e os serviços de segurança privada, no sentido de debater os aspetos positivos e os aspetos a melhorar.

#### **4.3.2. Análise das questões colocadas ao entrevistado n.º 2**

À semelhança do exemplo anterior, iremos começar por abordar a questão, 1 – “Como é feito o planeamento geral de um jogo de futebol?” – O nosso entrevistado entende que é essencial, para o planeamento do policiamento de um espetáculo desportivo, trabalhar as informações, apontando três pontos preponderantes. Nesse sentido, o mesmo refere ser importante “conhecer um bocadinho as equipas e os adeptos das duas equipas, *ie*, termos uma ligação a essas equipas, adeptos e àquelas que têm claques mais organizadas”. Por outro lado, considera que “conhecer o recinto desportivo” assume-se como um fator necessário para que o planeamento tenha sucesso. Por fim, e porventura o ponto mais importante, é necessário determinar o grau de ameaça à realização do jogo, tendo em conta fatores como “o número de adeptos que pode ter, as equipas envolvidas, o tipo de jogo se é numa fase final, de algum tipo de campeonato ou alguma competição”.

Visando aprofundar um pouco mais a temática e no sentido de perceber melhor o planeamento, colocámos a seguinte pergunta ao comandante da força de segurança pública: 2 – “Que fases compõem o planeamento de um jogo de futebol?” – O nosso entrevistado respondeu que, numa primeira fase, era importante trabalhar as informações, impondo-se, de seguida, determinar qual o efetivo necessário para realizar a operação e de que forma este se vai articular, tendo em conta a organização dos ARDs. Seguidamente, na fase final do jogo, “é importante também não largarmos, digamos assim, o policiamento quando o árbitro apita”, uma vez que uma das principais preocupações passa por garantir a segurança da equipa de arbitragem e da equipa visitante.

Relativamente à questão n.º 3 – “Qual é o papel das forças de segurança pública.” – O nosso entrevistado referiu que o papel da “Guarda, num evento desportivo, digamos assim, é sempre para a garantia da manutenção da ordem pública”, garantindo a segurança das equipas, dos adeptos e dos espaços abertos ao público.

Neste sentido, foi colocada a pergunta 4 – “Quais as ações realizadas pelas forças de segurança pública?” – pergunta à qual o entrevistado respondeu que, para além de se garantir a segurança a alguns pontos importantes, são exigidos (i) a presença da força policial “nomeadamente junto das entradas, portanto as portas das entradas”, local onde estão também presentes os ARDs e (ii) o acompanhamento dos grupos organizados de adeptos antes, durante e depois do espetáculo desportivo, de forma a evitar que ocorram quaisquer incidentes.

A quinta questão que foi colocada ao nosso entrevistado pretendia averiguar “Que meios tecnológicos são utilizados pelas forças de segurança pública?”. Assim e após ter sido colocada esta pergunta, pudemos perceber que as forças de segurança não dispõem de quaisquer meios especificamente utilizados para o futebol. Os meios utilizados pelas forças de segurança pública são os “disponibilizados pelo clube, como o CCTV e os torniquetes, para validação e controlo dos bilhetes”.

Relacionado diretamente com a colocação do dispositivo no estádio, foi realizada a seguinte questão: 6 – “De que forma é implementado o dispositivo no terreno?” – A esta questão, o Comandante da força de segurança pública competente respondeu que o dispositivo é implementado de acordo com as configurações de cada estádio, sendo que o mais “importante é nós percebermos quais são as áreas onde pode ter uma maior afluência de pessoas e onde possam passar mais”.

Seguiu-se a sétima questão – “De que forma é retirado o dispositivo do terreno?” – à qual o entrevistado respondeu da seguinte forma: “dispositivo deve de ser retirado de

uma forma gradual e nunca ao mesmo tempo”. Deste modo, após o final do jogo de futebol, os espectadores ainda se encontram dentro do recinto desportivo. Nesse sentido, o escoamento dos mesmos deve de ser acompanhado de forma a garantir “segurança e visibilidade junto dos portões de saída”, com o objetivo de evitar qualquer tipo de conflito.

Com o objetivo de perceber, de que forma é realizada a cooperação com a segurança privada, foi colocada a seguinte questão: 12 – “Tem algum elemento que funcione como meio de ligação à segurança privada?” – Pudemos verificar que, através da resposta prestada pelo nosso entrevistado, é ele, na qualidade de comandante da força de segurança, o responsável pelo contacto com o diretor e coordenador de segurança. Contudo, na sua ausência, “existe sempre alguém no momento que garanta a permanente ligação ao diretor de segurança, portanto, durante o jogo a Guarda fica sempre em contato com diretor de segurança”.

Ainda no sentido de perceber de que forma é feita a cooperação com a segurança privada, foi colocada a pergunta que se segue: 13 – “Se sim quem estabelece e como é feita a coordenação com a segurança privada?” – O entrevistado referiu que a coordenação começa com conversas prévias ao espetáculo, no sentido de ficar a conhecer a organização e vice-versa. Contudo, a coordenação acontece no controlo de acessos, nas revistas. “Durante o jogo, são eles que também têm de alguma forma a missão de controlar ou de impedir que algum tipo de adepto que vá para dentro das quatro linhas, em coordenação conosco como é óbvio”.

#### **4.3.3. Análise das questões colocadas ao entrevistado n.º 3**

Nesta fase, à semelhança do sucedido com os anteriores entrevistados, irão ser analisadas as respostas mencionadas pelo entrevistado n.º 3 às questões que lhe foram colocadas. Desta forma, iniciou-se a entrevista ao coordenador de segurança, com o recurso à questão 1 – “Como é feito o planeamento geral de um jogo de futebol?” – através da resposta prestada pelo nosso entrevistado n.º 3, pudemos verificar que o planeamento da operação por parte da segurança privada está associado ao risco que existe para cada jogo, sendo que, para a formulação desse risco, entram fatores importantes tais como “dia e hora do jogo, a previsão de adeptos e o número de adeptos da equipa adversária, a importância do jogo tendo em conta a classificação ou tipo de competição”.

Aprofundando ainda mais um pouco o assunto, colocámos a seguinte pergunta ao coordenador de segurança privada, no sentido de entender melhor o planeamento: 2 – “Que fases compõem o planeamento de um jogo de futebol?” – O nosso entrevistado referiu que, inicialmente, é realizada a análise do risco e, depois, é definido o número de ARDs e os locais a serem implementados, de acordo com as vicissitudes de cada estádio.

Seguidamente, foi colocada ao nosso entrevistado a seguinte questão: 3 – “Qual o papel da segurança privada?” – Segundo a resposta, o papel da segurança privada sofreu uma alteração com o Euro 2004, com a criação dos ARDs, que, segundo o mesmo, desempenham um papel fundamental nos estádios, “desde um controlo de acessos efetuado com maior objetividade, diminuindo assim, em muito, as entradas de adeptos sem ingresso ou ingresso inválido”, permitindo libertar as forças de segurança pública para outras atividades. Este afirma ainda que o papel e a presença dos ARDs, “no interior do complexo desportivo, e a conseqüente diminuição, visível, dos agentes de autoridade, faz com que os adeptos se sintam mais em segurança”.

Neste sentido, foi colocada ainda a seguinte pergunta: 4 – “Quais as ações realizadas pela segurança privada?” – O coordenador de segurança privada respondeu que as principais funções dos ARDs prendem-se com, “o controlo de acessos ao estádio e no interior deste, revistas de prevenção e segurança, encaminhamento e apoio aos adeptos”.

Depois de percebermos quais eram as suas principais atribuições no policiamento de espetáculos desportivos, questionámos o coordenador de segurança no sentido de perceber quais eram as principais dificuldades. Foi, por conseguinte, elaborada a seguinte questão: 5 – “Quais as limitações que tem a segurança privada?” – O coordenador de segurança privada respondeu, dizendo que a principal dificuldade está relacionada com a legislação em vigor, uma vez que esta não permite que sejam realizadas “revistas pessoais sem ser por intermédio da apalpação”, o que se constitui uma grande limitação, tendo em conta a entrada de objetos proibidos para o interior do estádio.

Relacionado diretamente com a forma de atuação da segurança privada nos estádios, foi realizada a seguinte questão: 6 – “Que meios tecnológicos são utilizados pelos elementos de segurança privada e em que locais num jogo de futebol?” – O entrevistado n.º 3 mencionou que os únicos meios disponíveis são aqueles que se verificam em cada estádio. Assim, para além dos meios rádio, existe a CCTV que está ao dispor da segurança privada na sala de controlo e vigilância e, por fim, existe o sistema eletrónico de validação dos bilhetes, vulgo torniquetes.

A questão que se segue relaciona-se com a colocação do dispositivo no estádio: 7 – “De que forma é implementado o dispositivo no terreno?” – Obtivemos a seguinte resposta do coordenador de segurança: o dispositivo “é implementado dividido por áreas e sectores, sendo estes supervisionados por um elemento, do género de um chefe de equipa”.

Neste sentido, ao nosso entrevistado foi colocada a seguinte questão: 8 – “De que forma é retirado o dispositivo do terreno?” – O entrevistado respondeu que a retirada do efetivo é efetuado de “forma individual e independente à medida que cada área fica limpa de adeptos”.

Com o objetivo de perceber de que forma é realizada a cooperação com as forças de segurança pública, foi colocada a seguinte questão: 13 – “Tem algum elemento que funcione como meio de ligação às forças de segurança pública?” – O nosso entrevistado confirma e refere que esse papel era desempenhado por si próprio, na qualidade de coordenador de segurança.

Ainda no sentido de perceber de que forma é feita a cooperação com as forças de segurança privada, foi colocada a pergunta que se segue: 14 – “Se sim quem é, e como é feita essa coordenação com as forças de segurança?” – Pudemos depreender, através da resposta apresentada pelo nosso entrevistado, que a cooperação começa dias antes do jogo. Durante o jogo de futebol, o coordenador de segurança refere que, para tomar decisões rápidas sobre qualquer situação superveniente, estão em permanente contacto o comandante da força de segurança, o coordenador de segurança e o diretor de segurança.

#### **4.3.4. Análise das questões comuns a mais do que um entrevistado.**

No que diz respeito às questões que ainda não foram abordadas, por serem comuns a mais do que um entrevistado, vão ser efetuadas neste ponto 4 as devidas análises.

Desta forma, vão ser primeiro analisadas as questões que abrangem os três entrevistados e depois as questões que abrangem apenas dois entrevistados.

Assim, a primeira pergunta que vai ser analisada é “Durante os intervalos, os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?”, ao que o entrevistado n.º 1 responde, geralmente os adeptos de clubes diferentes ficam posicionados em bancadas diferentes e nas nessas mesmas bancadas estão disponíveis tanto bares como casas de banho. No caso de existir a necessidade de partilhar as bancadas, essa partilha é sempre feita com o recurso ao público geral e não a grupos

organizados de adeptos. O entrevistado n.º 2, afirma que é importante manter adeptos de clubes diferentes, em especial os grupos organizados de adeptos, sendo que se deve proceder sempre que possível, dividir totalmente os acessos de uns adeptos a outros. O entrevistado n.º 3, admite que possa ocorrer ocasionalmente essa situação quando adeptos da equipa visitante adquiram bilhetes para a mesma zona da equipa visitada, contudo refere que esse não é o objetivo e regra geral isso não acontece. Portanto, podemos assim perceber que não é um acontecimento usual, que adeptos de clubes diferentes frequentem zonas comuns, dentro de um complexo desportivo.

A segunda pergunta respondida pelos nossos três entrevistados, é a seguinte, “Há alguma preocupação especial com os grupos organizados de adeptos?”, à qual o nosso entrevistado n.º1, afirma que sim, “porque são também naturalmente os adeptos que de forma entusiasta apoiam o seu clube e onde geralmente, por norma também existem maiores focos de incidente”. O nosso entrevistado n.º 2, diz que há uma preocupação especial com estes grupos organizados de adeptos, referindo que é muito importante realizar uma recolha de informação sobre os mesmos, de forma a perceber qual a melhor modalidade de ação, para efetuar um acompanhamento antes, durante e depois do espetáculo desportivo. O nosso entrevistado n.º 3, respondeu também com um perentório sim, assegurando que estes afiguram-se como a maior fonte de preocupação, sendo necessário fazer recurso a uma maior monitorização destes grupos. Assim, podemos perceber que os grupos organizados de adeptos, são alvo de uma atenção especial por parte daqueles que são os responsáveis pelo policiamento de um espetáculo desportivo.

Iniciando agora com as questões que abrangem dois entrevistados, a primeira questão que se coloca foi a seguinte, “Quais são os momentos que geram maior preocupação?” Desta forma e pelo entrevistado n.º 2, foi referido, que havendo grupos organizados de adeptos, a chegada dos mesmos é sempre um momento importante. Aquando da revista é importante garantir que é feita de forma criteriosa e em segurança, o seu acompanhamento durante a sua permanência dentro do recinto em especial no intervalo, e é de igual forma muito importante até que a mesma abandona o estádio. O nosso entrevistado n.º 3, não admite existirem momentos de maior ou menor preocupação, sendo importante manter uma concentração permanente no decorrer do evento, uma vez que se está a falar de “grandes massas” que reagem de forma emocional ao acontecimento que estão a decorrer em campo.

A seguinte questão colocada foi, “Quais são os locais que geram maior preocupação?”, sendo referido pelo entrevistado n.º 2, que o local que oferece maior

preocupação são as bancadas, porque são onde estão concentradas a maior parte das pessoas que estão presentes no complexo desportivo. As entradas também são um ponto importante, pois é fundamental garantir que os corredores de acesso estejam sempre desimpedidos, sem descurar sempre as zonas dos bares e casas de banho. O entrevistado n.º 3, refere que os locais que oferecem maior preocupação são as entradas aquando, da passagem dos grupos organizados de adeptos e os sectores onde estes se vão posicionar.

A próxima questão foi efetuada no sentido de perceber se “Existem reuniões preparatórias com as forças de segurança pública de forma a planear o jogo de futebol?”, o que foi respondido pelo entrevistado n.º1, que “sim” existem, embora não seja feita por vezes de forma presencial, sendo muitas vezes substituídas por telefonemas ou *e-mails*. O entrevistado n.º 2, refere que “sim” existem, contudo principalmente em eventos de maiores dimensões. Por vezes quando existe tempo para se realizarem essas reuniões ou os eventos são de menor dimensão, as reuniões são na prática substituídas por telefonemas. Pelo que podemos concluir que reuniões presenciais, apenas são realizadas em eventos de grandes dimensões.

Ainda relacionado com o tema anterior, foi efetuada a seguinte questão, “Existem reuniões preparatórias com a segurança privada de forma a planear o jogo de futebol?”, ao que foi respondido pelo entrevistado n.º1, que sim, contudo apenas são presenciais aquando da realização de grandes eventos, nos de pequena dimensão, as reuniões são substituídas por telefonemas e *e-mails*. O entrevistado n.º 3, refere que sim, “mas apenas nos jogos de risco elevado, mas regra geral, com a exceção dos jogos com os três grandes, estas reuniões são substituídas por telefonemas ou *e-mails*”. Verificando-se mais uma vez que reuniões presenciais, apenas são realizadas em eventos de grandes dimensões.

A seguinte pergunta realizada foi “Quais considera ser as vantagens da presença de elementos das força de segurança pública num jogo de futebol?”, ao que o nosso entrevistado n.º 1 respondeu, que considera essencial a presença das forças de segurança públicas, “uma vez que estes eventos envolvem tanta gente concentrada num espaço tão pequeno e com tantas emoções como um jogo de futebol, não fazia sentido nenhum não haver policiamento nesse tipo de eventos”, de forma transmitirem uma maior garantia de segurança. O entrevistado n.º 2, refere que a maior vantagem é uma maior garantia de segurança, referindo ainda que se as forças de segurança não estivessem presentes no evento, em caso de alteração da ordem pública, obviamente o tempo de resposta a esse incidente iria aumentar. Desta forma podemos perceber em sùmula, a maior vantagem

associada à presença das forças de segurança num espetáculo desportivo, está na garantia de um maior sentimento de segurança.

No seguimento da questão anterior, foi realizada a seguinte questão, “Quais considera serem as vantagens da presença de elementos de segurança privada num jogo de futebol?”, o nosso entrevistado n.º 1, refere que a mais-valia da presença dos ARDs é complementarem-se com as funções atribuídas às forças de segurança, tais como fazer a separação de adeptos por sectores. O nosso entrevistado n.º 3, refere que com o modelo atual, estes são formados para agirem perante “as tarefas de uma forma mais cordial e a pensar no bem-estar dos adeptos, e de forma isenta, em situações de conflito entre adeptos, geralmente, é encarada por estes de uma forma mais suave”. Deprendendo assim que a grande vantagem que estes elementos apresentam para a um jogo de futebol, é a sua formação especializada para atuar neste tipo de eventos.

## **Capítulo 5**

### **Conclusões e Recomendações**

#### **5.1. Verificação das hipóteses e respostas às perguntas derivadas**

Esta fase do nosso trabalho de investigação aplicada afigura-se o momento ideal para expor, sob a forma de conclusões, toda a investigação fundamentada, que visou responder às perguntas previamente estabelecidas no princípio da nossa investigação. Desta forma, procuraremos, numa fase inicial, verificar a veracidade das hipóteses formuladas, repostando de seguida com as respostas às perguntas derivadas.

Analisando a primeira hipótese formulada, H1 – “É necessário a comparência de segurança pública em competições desportivas de natureza profissional, os elementos de segurança privada são apenas utilizados apenas se o promotor do evento assim o entender”, verificamos que a nossa hipótese é **parcialmente validada**, uma vez que é obrigatória a presença das forças de segurança pública e dos serviços de segurança privada em competições desportivas de natureza profissional.

Dando agora resposta à nossa pergunta derivada n.º 1, PD1 – “Em que jogos de futebol é necessário a segurança e que tipos de segurança?”, verificamos que o policiamento de um espetáculo desportivo é sempre obrigatório nos jogos de natureza profissional, quer por elementos das forças de segurança pública, quer por elementos dos serviços de segurança privada, mais concretamente, pelos ARDs. O Decreto-Lei n.º 216/2013, de 9 outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 abril, refere no artigo 2.º, n.º1, alínea a) que o policiamento não é obrigatório, salvo nos “espetáculos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional, como tal reconhecidas nos termos da lei”. Quanto ao recurso à segurança privada e em particular aos ARDs, é referida a sua presença obrigatória em espetáculos desportivos integrados nas competições desportivas de natureza profissional, no n.º1, artigo 2.º, da Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto.

Analisando a segunda hipótese formulada, H2 – “Meios disponíveis às forças de segurança pública, meios das empresas de segurança privada e o recurso à videovigilância dos estádios” –, verificamos que a nossa hipótese é **validada**, uma vez que, para além dos próprios meios das forças de segurança pública e dos serviços de segurança privada, regra geral, os intervenientes envolvidos – forças de segurança públicas e serviços de segurança privado – têm à disposição os dispositivos de segurança que o estádio detiver.

Reportando-nos agora à pergunta derivada n.º 2, PD2 – “Quais os meios disponíveis utilizados na segurança a um jogo de futebol?”, através da observação direta de um jogo de futebol e após analisadas as respostas do entrevistado n.º 2 e n.º 3, que são coincidentes relativamente a esta questão, podemos concluir que, para além dos meios que estão disponíveis para as forças de segurança pública e ao serviço de segurança privada, para o cumprimento das suas missões gerais, estão disponíveis os meios que o estádio possui, tendo em vista a segurança, tais como o CCTV e o sistema eletrónico de validação de bilhetes.

Analisando a terceira hipótese formulada, H3 – “É importante em jogos de futebol com considerável risco de perigosidade, especialmente no acompanhamento a grupos organizados de adeptos” –, verificamos que a nossa hipótese é **parcialmente validada**, pois estes não representam uma mais-valia apenas nos jogos de futebol em que o risco é elevado.

Respondendo agora à nossa pergunta derivada n.º 3, PD 3 – “Qual a importância do emprego de forças de segurança privada na realização de um jogo de futebol?”, através da observação direta efetuada dum jogo de futebol e após analisadas as respostas do entrevistado n.º 1 e n.º 3, verificamos que a grande vantagem da presença destes elementos nos jogos de futebol reside na complementaridade entre a sua missão – controlo de acesso, revistas pessoais ou mesmo a separação física dos adeptos por sectores – e as atribuições das forças de segurança pública, permitindo que a ação das forças de segurança pública seja canalizada para as questões relacionadas com a alteração da ordem pública.

Analisando a quarta e última hipótese formulada neste trabalho de investigação aplicada, H4 – “São sempre importantes nos jogos de futebol que requerem a presença obrigatória das forças de segurança pública e para que este decorra em segurança” –, verificamos que a nossa hipótese é **validada**, uma vez que os elementos das forças de segurança pública, enquanto órgão de polícia criminal, são os únicos que, nessa condição, podem defender os interesses do Estado, agindo criminalmente, perante a observação de ilícitos.

Dando agora resposta à nossa pergunta derivada n.º 4, PD4 – “Qual a importância do emprego de forças de segurança pública na realização de um jogo de futebol?” –, através da observação direta de um jogo de futebol e após analisadas as respostas do entrevistado n.º 1 e n.º 2, consideramos ser efetivamente uma mais-valia a presença das forças de segurança pública num espetáculo desportivo, pois representam uma maior garantia de segurança, tendo sobretudo em conta que estes eventos reúnem um significativo número de adeptos e uma diversidade de emoções, ingredientes que tornam apenas necessárias frações de segundos para que se dê lugar a alterações à ordem pública.

## **5.2. Verificação dos objetivos e resposta à pergunta de partida**

Após terem sido verificadas as hipóteses e respondidas as perguntas derivadas e com base na investigação desenvolvida, consideramos estar agora em condições de responder à nossa pergunta de partida, **“Sabendo que a segurança privada é subsidiária e complementar à segurança pública, de que forma é feita a cooperação entre estes num jogo de futebol?”**. Para se perceber de que forma se processa a cooperação entre entidades distintas no policiamento de um jogo de futebol, revela-se indispensável, por um lado, perceber quais são os papéis do diretor de segurança, do comandante da força de segurança pública e do coordenador de segurança privada e, por outro, compreender as atribuições destas entidades. Contudo, podemos concluir que a base da cooperação entre estas duas entidades é a figura do diretor de segurança, que solicita a comparência destas duas entidades, promovendo reuniões preparatórias de forma a planear, da melhor forma possível, o policiamento dos espetáculos desportivos. Porém, em estreita relação com a cooperação entre estas entidades, está a complementaridade de funções existentes entre ambas. Desta forma, podemos concluir que os serviços de segurança privada, ao realizarem o controlo de acessos e a revista pessoal, ao operarem na sala de controlo e vigilância e ao acompanharem os adeptos para os devidos lugares após a entrada no estádio, realizam as tarefas com características operacionais. As forças de segurança pública, ao não terem especial preocupação com este tipo de tarefas, exercem a sua função tendo como derradeiro objetivo a promoção, eficiente e eficaz, da segurança, para os adeptos, os serviços de segurança privada, que dela dependem para a cabal execução das suas tarefas, e para todo o *staff* envolvido num espetáculo desportivo, exercendo, simultaneamente, tarefas preventivas e dissuasivas da prática de ilícitos.

### **5.3. Dificuldades e limitações**

Ao longo da realização deste trabalho de investigação, foram algumas as dificuldades sentidas. Deparamo-nos, desde logo na abordagem e delimitação do tema, com uma falta de conhecimento sobre a temática, o que dificultou o processo de identificação do rumo da investigação.

O tempo para a realização do trabalho de investigação aplicada, pelo facto de ter sido repartido por outras atividades curriculares, constituiu a principal dificuldade.

### **5.4. Recomendações e propostas**

Face à análise de conjunto, permitida pela realização desta investigação, considerar-se-á interessante analisar a Lei n.º 49/2008, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 maio, no sentido de estudar a viabilidade de as revistas pessoais de prevenção e segurança serem efetuadas, aquando do controlo de acesso de adeptos ao estádio, pelos ARDs – ainda que com cuidados acrescidos, pela via da revista por apalpação – uma medida que poderia ter efeitos produtivos a nível da redução da entrada de objetos proibidos.

## Bibliografia

### Livros:

Almeida, J. (2013). *Gestão de Eventos Desportivos – O Controlo de Multidões e os seus intervenientes na Segurança dos Estádios*. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de mestre em Gestão do Desporto – Organizações Desportivas na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

Alves, C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.

Alves, J. (2002). *Securitas: para a história da segurança privada em Portugal*. Lisboa: Medialivros.

Bardin, L. (2008). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Freixo, M. (2010). *Metodologia científica*. (2.<sup>a</sup> Edição). Lisboa: Instituto Piaget.

Gomes, P. (2008). *Reflexões sobre o novo quadro da segurança interna e o papel da segurança privada in Estudos de homenagem ao Professor Doutor Artur Anselmo*. Coimbra: Almedina, 595-610.

Lourenço, D. (2005). *O Ideal do Perfil de Treinador de Jovens - Estudo de caso dos escalões de formação da AAC-OAF*. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de licenciado na Universidade de Coimbra, no curso de Ciências do Desporto e Educação Física, Coimbra.

Hermenegildo, R. (2006). *Metamorfoses do Estado: Estado Necessário e Soberania Possível*, in Vários, Proelium, Revista da Academia Militar, Lisboa, 87-126.

Meirim, J. (2007). *Segurança e Seguranças Desportivas*. Lisboa: Livros Horizonte.

Ministério da Administração Interna (2002). *Serviço Policial, Policiamento de Espetáculos: Texto de Apoio B. (2.ª Edição)* Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Ocqueteau, F. (1997). *Les défis de la sécurité privée: protection et surveillance dans la France d'aujourd'hui*. Paris: L'Harmattan.

Quivy, R., e Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais. (2.ª Edição)*. Lisboa: Gradiva.

Quivy, R., e Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais. (3.ª Edição)*. Lisboa: Gradiva.

Reis, F. (2010). *Como elabora uma dissertação de mestrado, segundo Bolonha. (2.ª Edição)*. Lisboa: PACTOR.

Rodrigues, N. (2011). *A segurança privada em Portugal: sistema e tendências*. Coimbra: Almedina.

Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Sousa, M., e Baptista, C. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios*. Lisboa: Pactor.

### **Artigos:**

Clemente, P. (2006). A Polícia em Portugal. *Caderno Instituto Nacional de Administração*. N°26.

Meirim, J. (2014). Segurança desportiva - Alguns tópicos normativos. *Estudos de Direito e Segurança*. Vol. I, 245-285.

### **Sites consultados:**

Catarino, M. (2010). O DESPORTO E TURISMO - Contributos na diferente oferta Turística-Desportiva existente no Algarve, em concreto no Município de Portimão. Retirado: Janeiro, 23, 2015, de: <http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3322/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado%20DESPORTO%20E%20TURISMO%20Marta%20Catarino...pdf>

LPFP. (s.d). Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Retirado: Junho, 30, 2015, de: <http://www.ligaportugal.pt/media/6772/regulamento-competicoes.pdf>

Silva, N (2010). Cidadania e Segurança: Uma Análise Prospectiva. Retirado: Janeiro, 10, 2015 de: [http://icnsd.afceaportugal.pt/conteudo/congresso/ICNSD\\_4H\\_texto\\_pdf\\_nuno\\_parreira\\_silva.pdf](http://icnsd.afceaportugal.pt/conteudo/congresso/ICNSD_4H_texto_pdf_nuno_parreira_silva.pdf)

Union des Associations Européennes de Football (UEFA). (2010). 1984/85: Futebol lamenta tragédia de Heysel. Retirado: Janeiro, 18, 2015, de <http://pt.uefa.com/uefachampionsleague/season=1984/overview/>

### **Legislação:**

Decreto-Lei n.º47344/66, de 25 novembro. *Diário do Governo n.º 274/66 –I Série*. Ministério da Justiça. Lisboa. 1883-2086.

Decreto-Lei n.º 94/2002, de 12 abril. *Diário da República, n.º 86/02 – I Série*. Conselho de Ministros. Lisboa. 3567-3568.

Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 outubro. *Diário da República*, n.º 195/12 – I Série. Conselho de Ministros. Lisboa. 5593-5595. Alterado por Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 abril. *Diário da República*, n.º 75/13 – I Série. Conselho de Ministros. Lisboa. 2239.

Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro. *Diário da República* n.º 41/2008 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. 1326-(2)-1326-(27).

Lei n.º 49/2008, de 27 agosto. *Diário da República*, n.º 165/08 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. 6038-6042. Alterado por Lei n.º 34/2013, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 94/13 - I Série. Assembleia da República. Lisboa. 2921-2942.

Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. *Diário da República*, n.º 167/08 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. 6135-6141.

Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. *Diário da República*, n.º 146/09 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. 4876-4886. Alterado e republicado por Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. *Diário da República*, n.º 142/13 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. 4365-4387.

Lei n.º 5/2014, de 29 agosto. *Diário da República*, n.º 166/14 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. 4545-4557.

Portaria n.º 1522-B/2002, de 20 dezembro. *Diário da República*, n.º 294/02 – I Série. Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna. Lisboa. 7980-(8) -7980-(10).

Portaria n.º 261/2013, de 14 agosto. *Diário da República*, n.º 156/13 – I Série. Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna. Lisboa. 4865-4867.

Portaria n.º 55/2014, de 6 março. *Diário da República*, n.º 46/14 – I Série. Ministério da Administração Interna. Lisboa. 1753-1755.

**Outros:**

Academia Militar – Direção de Ensino. (2013). *NEP 520/2ª/1JUN13/AM*. Lisboa: Academia Militar.

Estoril Praia (2015). *Regulamento Interno de Segurança*. Estoril.

Guarda Nacional Republicana – Direção de Operações. (2012). *NEP/GNR – 3.54/10JAN12/DO/CO*. Lisboa. Comando Operacional.

# APÊNDICES



**Ilustração 2 – Pirâmide de Maslow.**  
**Fonte: Adaptado da Teoria das necessidades de Abraham Maslow.**

## Apêndice B – Caracterização dos entrevistados

---

**Tabela 1 – Caracterização dos entrevistados.**  
**Fonte: Elaboração Própria.**

<b>Nº</b>	<b>Função /Cargo</b>	<b>Local</b>	<b>Data/ Hora</b>	<b>Hora de Início / Final</b>
<b>1</b>	Diretor de Segurança do Estoril Praia	Central Park – Linda-a-Nova	26-61-15	15h00m/15h15m
<b>2</b>	Comandante do Subdestacamento de Alcabideche	Subdestacamento de Alcabideche	29-01-15	15h20m/15h47m
<b>3</b>	Coordenador de Segurança do Grupo Segurança Seis	Estádio António Coimbra da Mota	30-06-15	17h30m/17h38m

## **Guião de Entrevista**



### **ACADEMIA MILITAR**

**Mestrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança**

**Cooperação entre os Serviços de Segurança Privada e as Forças de  
Segurança Pública na realização de Espetáculos Desportivos caso de  
estudo no Jogo de Futebol**

**Autor: Aspirante GNR Ruben Miguel Pinheiro Baldaia**

**Orientador: Tenente Coronel GNR Pedro Emílio da Silva Oliveira**

**Coorientador: Capitão GNR Márcio Leonel Carvalho Lourenço**

## **Carta de Apresentação**

A presente entrevista é efetuada no âmbito dos cursos da Academia Militar, mais concretamente na realização do Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) que finda o processo curricular do curso de Oficiais que visam a obtenção do grau académico de Mestre, em Ciências Militares na especialidade de Segurança. O tema deste TIA é “Cooperação entre os Serviços de Segurança Privada e as Forças de Segurança Pública na realização de Espetáculos Desportivos caso de estudo no Jogo de Futebol”.

Assim surge a necessidade da recolha de informação através de entrevistas a peritos como forma de dar respostas às questões, que surgiram nos decorrer do trabalho, constituindo as suas respostas como uma mais-valia.

Quero desde já agradecer a disponibilidade para a colaboração na presente investigação, que tem como objetivo compreender de que forma é feita a segurança a um espetáculo desportivo, tendo em conta o modo de atuação das forças de segurança públicas e os serviços de segurança privada e a forma como este de cooperam.

Para que seja feita uma recolha de toda a entrevistas e para uma melhor análise, solicito a Vossa Excelência a autorização para me fazer acompanhar de um gravador, de forma a que à posteriori possa ser feita a sua transcrição e consequente apensação em anexo.

Atenciosamente,

**Ruben Miguel Pinheiro Baldaia**  
Aspirante da Guarda Nacional Republicana

**Dados do Entrevistado n.º 1**

**Nome:**

**Função/Cargo:**

**Data:**

**Local:**

**Hora do Início:**

**Hora do Fim:**

**QUESTÕES**

- 1- Qual é o seu papel enquanto diretor de segurança de um clube?
- 2- De que forma é feita a requisição dos elementos das forças de segurança pública?
- 3- De que forma é feita a requisição de elementos de segurança privada?
- 4- Que dispositivos de segurança o Estádio dispõe?
- 5- O CCTV “Closed-Circuit Television” está acessível às forças de segurança?
- 6- Se sim em que ocasiões?
- 7- E à segurança privada?
- 8- De que forma é garantida a separação dos adeptos de clubes diferentes?
- 9- Durante os intervalos os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?
- 10- Há alguma preocupação em especial com os grupos organizados de adeptos?
- 11- Existem reuniões preparatórias com as forças de segurança pública de forma a planear o jogo de futebol?
- 12- Existem reuniões preparatórias com a segurança privada de forma a planear o jogo de futebol?
- 13- Existem reuniões pós jogo com as forças de segurança pública?
- 14- Existem reuniões pós jogo com a segurança privada?
- 15- Quais considera ser as vantagens da presença de elementos das forças de segurança pública num jogo de futebol?
- 16- Quais considera ser as vantagens da presença de elementos de segurança privada num jogo de futebol?

**Dados do Entrevistado n.º 2**

**Nome:**

**Função/Cargo:**

**Data:**

**Local:**

**Hora do Início:**

**Hora do Fim:**

**QUESTÕES**

- 1- Como é feito o planeamento geral de um jogo de futebol?
- 2- Que fases compõem o planeamento de um jogo de futebol?
- 3- Qual é o papel das forças de segurança pública?
- 4- Quais as ações realizadas pelas forças de segurança pública?
- 5- Que meios tecnológicos são utilizados pelas forças de segurança pública?
- 6- De que forma é implementado o dispositivo no terreno?
- 7- De que forma é retirado o dispositivo do terreno?
- 8- Quais são os momentos que geram maior preocupação?
- 9- Quais são os locais que geram maior preocupação?
- 10- Durante os intervalos os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?
- 11- Há alguma preocupação em especial com os grupos organizados de adeptos?
- 12- Tem algum elemento que funcione como meio de ligação à segurança privada?
- 13- Se sim quem é, e como é feita a coordenação com a segurança privada?
- 14- Existem reuniões preparatórias com a segurança privada de forma a planear o jogo de futebol?
- 15- Quais considera serem as vantagens da presença de elementos das forças de segurança pública num jogo de futebol?

**Dados do Entrevistado n.º 3**

**Nome:**

**Função/Cargo:**

**Data:**

**Local:**

**Hora do Início:**

**Hora do Fim:**

**QUESTÕES**

- 1- Como é feito o planeamento geral de um jogo de futebol?
- 2- Que fases compõem o planeamento de um jogo de futebol?
- 3- Qual é o papel da segurança privada?
- 4- Quais são as ações que são realizadas pela segurança privada?
- 5- Quais as limitações que tem a segurança privada?
- 6- Que meios tecnológicos são utilizados pelos elementos de segurança privada e em que locais num jogo de futebol?
- 7- De que forma é implementado o dispositivo no terreno?
- 8- De que forma é retirado o dispositivo do terreno?
- 9- Quais são os momentos que geram maior preocupação?
- 10- Quais são os locais que suscitam maior preocupação?
- 11- Durante os intervalos os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?
- 12- Há alguma preocupação em especial com os grupos organizados de adeptos?
- 13- Tem algum elemento que funcione como meio de ligação às forças de segurança pública?
- 14- Se sim quem é, e como é feita a coordenação com as forças de segurança?
- 15- Existem reuniões preparatórias com as forças de segurança de forma a planear o jogo de futebol?
- 16- Quais considera serem as vantagens da presença de elementos de segurança privada num jogo de futebol?

**1. Qual é o seu papel enquanto diretor de segurança de um clube?**

**R:** O papel que obviamente que é vasto e abrange uma serie de áreas, desde o dia-a-dia, e o tem a ver com o controlo de acessos, com questões relacionadas com a funcionalidade das instalações. Mas, essencialmente e sobretudo do clube com a dimensão do Estoril Praia com a segurança nos dias de jogo. Tudo que envolve quer da parte da segurança privada quer da parte do policiamento, no fundo fazer uma ponte entre estas duas entidades e garantir que tudo que é determinado pela liga é cumprir os regulamentos, temos o que está definido, para que, uma competição se possa desenrolar-se sem incidentes e acima de tudo em segurança para quem está no estádio.

**2. De que forma é feita a requisição de elementos das forças de segurança pública?**

**R:** Portanto, nós este ano tivemos uma alteração a nível da requisição, que antigamente era feita através de papel, preenchimento de um boletim de requisição e que este ano passou a ser feito através de uma plataforma do Ministério de Administração Interna que é o PIRPED. Onde, com os prazos definidos e com antecedência mínima definida, se faz uma requisição do conhecimento á força territorialmente competente que depois, por sua vez irá fazer uma proposta de efetivo com um orçamento associado que poderá ou não ser aceite. Enfim, depois a partir de aí desenrola-se um processo que culmina com o policiamento do jogo, mas a requisição passa a ser feita através dessa plataforma.

**3. De que forma é feita a requisição de elementos de segurança privada?**

**R:** Neste caso a segurança privada é uma relação direta entre o clube, neste caso eu que represento nessa matéria. Portanto, a requisição é feita por mim, geralmente por *e-mail* embora sempre com uma opinião por parte do responsável pela empresa que poderá dizer se para aquele jogo acha que poderá ir mais um ou menos um elemento. Mas é sempre feita de uma forma direta entre mim e o responsável da empresa da segurança privada.

**4. Que dispositivos de segurança o estádio dispõe?**

**R:** Ora bem, aí é entrar numa questão um pouco complexa, porque teríamos que dividir a segurança em duas vertentes, que geralmente se designam por *safety* e por

*security*. A parte do *safety* tem mais a ver com a parte das infraestruturas, que tem quase a ver com a conceção do estádio e que abrange, desde, por exemplo a largura dos corredores de evacuação até a inclinação das bancadas, até a altura dos degraus, enfim questões funcionais e que pretendem no fundo prevenir, numa logica de prevenção de incidentes para quem usufrui das instalações. Numa vertente mais ligada a *security*, á segurança propriamente dita, temos não só o controlo de acessos eletrónico feito por torniquetes integrado num sistema, que é também feito para poder ser utilizado com esses mesmos meios eletrónicos. E depois em termos de dispositivos temos também, o circuito fechado de televisão que nos ajuda e já nos deu alguns frutos pelo passado e que tem muitas potencialidades, permitindo entre outras coisas identificar pessoas com comportamentos menos corretos e ter uma visão panorâmica do estádio no geral, identificando possíveis focos de conflito ou de incidente, minimizando o tempo de resposta.

**5. O CCTV “Closed-Circuit Television” está acessível às forças de segurança?**

**R:** Sim, está.

**6. Se sim em que ocasiões?**

**R:** Existem aqui duas situações. Há uma situação legal que prevê obviamente a requisição de imagens dentro de um determinado prazo, que nós somos, tendo o sistema operacional naturalmente obrigados a ceder essas mesmas imagens o que já aconteceu no passado. Mas depois, há uma outra vertente muito mais informal sem que as imagens sejam cedidas é facilitada a consulta e o visionamento das imagens se a força de segurança assim aceitar.

**7. O CCTV “Closed-Circuit Television” está acessível à segurança privada?**

**R:** As forças de segurança privada, sim, até porque em termos formais eles são a entidade que pode operar e recolher essas imagens, embora seja o Estoril Praia que tem o equipamento só eles é que estão realmente habilitados a poder utilizar o equipamento.

**8. De que forma é garantida a separação dos adeptos de clubes diferentes?**

**R:** Ora bem, o nosso estádio tem uma vantagem, enfim, poderá depois até constatar isso através das plantas do estádio. Nós temos três bancadas completamente distantes e geralmente utilizamos duas bancadas opostas, ou seja, a bancada nascente é destinada ao público visitante e a bancada poente o público afeto ao Estoril Praia, portanto dessa forma

fica fisicamente separados. Nos jogos onde isso não é possível, porque há uma grande afluência de público geralmente é feita uma setorização ou seja, na própria bancada á uma segregação de adeptos por setor, sendo que esse processo inicia-se logo na parte de a bilhética. A emissão dos bilhetes é feita já a prever essa segregação que depois é reforçada naturalmente com barreiras físicas entre setores e também meios humanos que ajudam a fazer depois a triagem de que adeptos vai para cada setor.

**9. Durante os intervalos os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?**

**R:** Pronto, aí também temos duas situações quando estão em bancadas opostas, não, naturalmente cada bancada tem as suas instalações sanitárias e bares de apoio que são usufruídas pelos adeptos de cada um dos clubes. Quando há partilha de bancadas, naturalmente que tem que partilhar esses espaços, sendo que de qualquer das formas essa partilha é sempre feita pelo público digamos geral, embora de dois clubes diferentes e os grupos organizados pelos adeptos ficam sempre segregados na bancada oposta ao público do Estoril Praia.

**10. Há alguma preocupação em especial com os grupos organizados de adeptos?**

**R:** Sim, claramente. Existe da nossa parte, mas não só da nossa parte, também dos próprios regulamentos tudo está preparado para que exista de facto uma discriminação positiva se assim podemos dizer, para com esses adeptos e naturalmente são alvo de preocupação da nossa parte, porque são também naturalmente os adeptos de forma entusiasta apoiam o seu clube e onde geralmente, por norma também existem maiores focos de incidente. Portanto, naturalmente nos obriga a estar atentos, estão atentos em todo o lado, mas em particular é feita uma preparação para as zonas onde esses grupos de adeptos se vão depois se sentar.

**11. Existem reuniões preparatórias com as forças de segurança pública de forma a planear o jogo de futebol?**

**R:** Sim, existem. Alias, legalmente essas reuniões são obrigatórias antes de cada jogo, tem que haver uma reunião embora nós por vezes não a façamos de forma presencial. Temos que dizer que nem sempre nos encontramos para discutir o futuro jogo mas essa reunião é sempre feita ainda que por telefone, por vezes trocas de *e-mail* mas é sempre

discutido o jogo, sempre transmitidas informações por parte do clube organizador á força de segurança, de forma a que, o jogo possa ser preparado que possa decorrer do melhor possível sem incidentes.

**12. Existem reuniões preparatórias com a segurança privada de forma a planear o jogo de futebol?**

**R:** Também, sim. Portanto, aqui existem regra geral duas situações, os jogos mais pequenos e que a partida acarretam menores riscos esse contacto também é feito sempre de forma telefónica ou por *e-mail*. Quando há jogos de maior dimensão a preparação é feita de outra maneira, e no caso concreto do Estoril Praia, onde existe uma situação muito particular de partilha espaço entre duas forças de segurança distintas. É sempre promovida por mim, uma reunião entre a GNR que é responsável pelo interior do estádio e apenas uma das partes exteriores e entre a PSP que é responsável pela parte exterior imediatamente continua a bancada nascente e que inevitavelmente está envolvida no esquema de segurança. E essa reunião nesses jogo na dimensão é sempre presencial.

**13. Existem reuniões pós jogo com as forças de segurança pública?**

**14. Existem reuniões pós jogo com a segurança privada?**

**R:** Normalmente em termos formais não existe nenhuma reunião, mas é sempre feito um balanço ainda que informal, quer com a empresa de Segurança Privada quer com a Força de Segurança que faz o policiamento ao jogo. Onde são debatidos aspetos que correram bem, os que correram menos bem e de onde são obviamente tiradas conclusões para, numa perpectiva de continuamento queremos melhorar, tentar retificar o que possa ter corrido menos bem.

**15. Quais considera ser as vantagens da presença de elementos das forças de segurança pública num jogo de futebol?**

**R:** Eu penso que não se trata só de vantagens, penso que se trata aqui de uma obrigatoriedade e não falo de uma obrigatoriedade legal, acho que faz todo o sentido nem poderia ser dentro da minha perspetiva outra forma. O evento que envolve tanta gente concentrada num espaço tão pequeno e com tantas emoções como um jogo de futebol, não fazia sentido nenhum não haver policiamento nesse tipo de eventos. Alias, já tivemos essa experiencia quando recentemente houve um alteração legal que permitiu aos clubes fazerem jogos sem policiamento, recorrendo apenas aos ARD's e na minha opinião foi

claramente uma aposta falhada e teve que ser retificada. Neste momento temos outra vez as competições profissionais essa obrigação que faz todo o sentido porque de facto. Eu penso que são atribuições completamente diferentes e a manutenção da ordem pública é uma atribuição das Forças de Segurança e não da Segurança Privada que serve, obviamente também para promover a segurança mas de forma complementar a segurança pública numa substituição direta desta.

**16. Quais considera ser as vantagens da presença de elementos de segurança privada num jogo de futebol?**

**R:** Portanto, como eu disse eles têm atribuições diferentes. Portanto, neste caso embora o objetivo final seja o mesmo é a segurança das pessoas. A segurança pública tem determinadas atribuições, a Segurança Privada tem outras, elas complementam-se mas não se podem substituir uma a outra, neste caso os assistentes do recinto desportivo fazem o controlo das entradas, fazem as revistas pessoais, fazem por exemplo a separação dos adeptos por setores. E as Forças de Segurança Pública têm obviamente outras atribuições que vão muito para além destas tarefas mais operacionais e que em último caso culminam com a manutenção e ou a reposição da ordem pública em caso da alteração desta.

**Transcrição *Ipsis verbis***

### **1. Como é feito o planeamento geral de um jogo de futebol?**

**R:** Bem, não há, digamos nenhuma forma base ou estaque para fazer um planeamento para o jogo de futebol como para qualquer outra operação, existem sim, algumas considerações, alguns pontos em que nós temos que ter em atenção. Para um jogo de futebol como para qualquer operação é importante, nós funcionarmos com as informações, conhecer um bocadinho as equipas e os adeptos das duas equipas, isso é, termos uma ligação a essas equipas, adeptos e a aquelas que têm claques mais organizadas.

Por outro lado é preciso também conhecer, digamos assim, o recinto desportivo, numa fase inicial. Depois com o tempo os recintos são sempre os mesmos, mas para isso o reconhecimento do local onde se vai fazer policiamento é importante. O que condiciona depois, aquilo que nós a nível de planeamento deveremos fazer ou não, tendo em conta o grau de perigosidade que o jogo pode ter, o número de adeptos que pode ter, as equipas envolvidas, o tipo de jogo se é numa fase final, de algum tipo de campeonato ou alguma competição.

### **2. Que fases compõem o planeamento de um jogo de futebol?**

**R:** Portanto, a nível de planeamento primeiro trabalhar com as informações, depois de trabalharmos com as informações, decidir digamos assim, o efetivo que levamos e como nos vamos organizar lá dentro, tendo em conta sempre, quer no nosso serviço quer no serviço da Força de Segurança Privada.

Durante o jogo, ter alguma atenção a alguns pormenores, independentemente também da fase do jogo há sempre locais que é importante que a gente faça especial atenção e na fase final do jogo é importante também, não largarmos, digamos assim, o policiamento quando o árbitro apita. Até porque uma das nossas principais preocupações é exatamente também a segurança da equipa de arbitragem. E na fase final do jogo é portanto, acompanhar se tudo corre dentro da normalidade, portanto, dentro do interior do estádio como nas mediações se a área for nossa.

### **3. Qual é o papel das forças de segurança pública?**

**R:** Bem, o papel de uma força de segurança como a Guarda, num evento desportivo, digamos assim, é sempre para a garantia da manutenção de ordem pública. Portanto, garantir que o jogo ou o policiamento onde o jogo é feito, seja emitido sem

interrupções, garantir que o jogo corra na normalidade dentro das quatro linhas. Para isso é importante que fora das quatro linhas não exista nenhuma instabilidade ou desordem pública, portanto, a nossa atuação não será tanto com o facto, neste caso, como tem de ser feito na parte da segurança privada que é o controlo de acessos e do encaminhamento dos adeptos, é mais na prevenção e na segurança quer nas equipas, quer nos adeptos. As equipas e tudo o que está à volta, as áreas, digamos assim, que não estão abertas ao público mas que também nós temos que garantir a segurança. Nas áreas onde está o público e as claques, é importante garantir que não existe nenhum distúrbio a nível de desordem pública que coloque em causa o normal funcionamento do jogo.

#### **4. Quais as ações realizadas pelas forças de segurança pública?**

**R:** A nível de ações, embora tenha só conhecimento deste estádio, deste estádio de futebol que não é um estádio de grandes dimensões como o Benfica, Sporting ou Porto ou outro que podemos também ter por aí. Mas, basicamente para além de nós termos de garantir segurança a alguns pontos que são importantes e que exige a nossa presença, nomeadamente junto das entradas, portanto as portas das entradas é um ponto que é importante que nós garantirmos lá a nossa presença e segurança. O local onde trabalhamos também em coordenação com a segurança privada.

Depois, há uma serie de ações que temos que levar a cabo, portanto, o estádio tem de ser feito antes de do jogo começar antes das equipas chegarem. Nós recebemos o estádio, ou seja, recebemos o estádio e vemos as condições que ele tem para o evento desportivo, nomeadamente, não existem objetos dentro das bancadas que possam ser arremessadas, se as cadeiras estão devidamente presas, se não há nenhuma cadeira partida. Verificamos casas de banho se está tudo conforme, se não há nenhum objeto lá que possa colocar em causa ou que possa ser arremessado durante o jogo. Portanto, tudo isto é importante nós verificarmos, ou seja, as condições do estádio que o recinto desportivo tem para receber ou para dar início ao jogo. Fora disso, é importante sempre durante o período do jogo ou mesmo quando ele não começa é sempre importante o acompanhamento sempre dos elementos das claques e dos adeptos que vão lá. Para isso, os estádios estão munidos com o CCTV com câmaras de videovigilância, câmaras essas de videovigilância que são muito importantes para nós identificarmos algum ponto, algum foco de instabilidade e também para ter uma visão geral como é que esta a nível de ânimo mais animosidade quer de uma claque quer da outra. Por isso, a nível de ações é essencialmente necessário verificar as condições do estádio como é que ele está. Durante o jogo ter

especial atenção a zonas que podem surgir ou que possam ser ali o local onde pode surgir um motivo para alteração de ordem pública. E depois como também já disse, que no final do jogo é garantir neste caso o acompanhamento para a saída das claques, digamos assim, também, evitando assim outro tipo de incidentes fora do estádio.

### **5. Que meios tecnológicos são utilizados pelas forças de segurança pública?**

**R:** Portanto, nos jogos, normalmente falando destes estádios, do estádio do Estoril Praia, portanto, ele já dispõem de um CCTV, câmaras de videovigilância que nos dá uma panorâmica geral e consegue cobrir grande parte dos ângulos, quer de uma bancada, normalmente onde fica a claque da equipa da casa e também a claque visitante, portanto conseguimos cobrir essas duas áreas, ou seja, a nível tecnológico temos as câmaras de videovigilância que normalmente estes estádios costumam ter.

Depois, podendo ter ou não em funcionamento, embora seja um requisito importante ter, os torniquetes em funcionamento para a validação e controlo dos bilhetes.

Da nossa parte, a nível de meios tecnológicos sem ser aqueles que nós internamente podemos ter, não há nenhuma tecnológica que a gente utilize especificamente para um jogo de futebol. Estes meios tecnológicos têm muito mais a ver com as condições que o próprio estádio pode ter, com o que o próprio clube pode oferecer e que, como é óbvio fica depois á nossa disposição para garantir o policiamento do jogo.

### **6. De que forma é implementado o dispositivo no terreno?**

**R:** Aqui como em qualquer operação, também não há, digamos assim, algo rígido de ter que meter “x” elementos num lado, “x” elementos do outro. O que é importante é nós percebermos quais são as áreas onde pode ter uma maior afluência de pessoas, e onde possam passar mais, ou seja, identificar dentro do recinto desportivo os pontos, pontos sensíveis, os pontos sensíveis quer seja para os adeptos, quer seja também dentro, interiormente, portanto pontos onde a equipa de arbitragem se possa deslocar, a equipa de arbitragem, portanto identificar pontos sensíveis, quer para os adeptos, ou seja, quando as claques são deslocadas para os sítios que vão ficar, por onde vão passar, como também, para todo o pessoal interno está, digamos assim, pontos também sensíveis para terem sítios para depois fazermos o acompanhamento da equipa de arbitragem e não só. Por isso a implementação ou dispositivo sítio onde ficam os militares e as missões que têm, depende também muito da configuração do estádio, do tamanho do estádio, dos sítios onde ficam quer uma equipa, quer a outra, por isso depende muito. Mas normalmente, ter em conta

mais uma vez aqui o recinto do Estoril Praia, as portas de acesso é sempre uma preocupação como é óbvio, é lá que normalmente entra os adeptos todos, é lá que é feita a revista individual, por isso é uma preocupação nossa e é importante que esteja lá a nossa presença. Depois é importante, sempre, principalmente junto de onde fica as claques de ambas as equipas também reforçar um bocadinho quer na nossa visibilidade quer também na nossa presença para que, se acontecer alguma coisa, mais rapidamente, mais facilmente consigamos ir ao local resolver a situação. As zonas de casa de banho e bares são também importantes, principalmente nos intervalos porque são zonas onde o público se vai deslocar a essas zonas, da nossa parte é importante garantir lá a nossa presença e visibilidade. Contudo, a forma como ele é implementada depende muito da configuração do estádio, depende muito das informações que a gente tem, se abrem os sectores todos, se há portas que vão ficar fechadas e não vão abrir, por isso depende as informações e das configurações do estádio.

### **7. De que forma é retirado o dispositivo do terreno?**

**R:** O dispositivo do terreno deve sempre retirado de uma forma gradual e nunca ao mesmo tempo. Isto também, mais uma vez à luz do que acontece aqui no Estoril Praia, portanto, quando é o final do jogo, digamos assim, aqui ainda tem os adeptos, onde as claques ainda está no recinto desportivo, portanto a nossa presença ainda continua lá como é óbvio. À medida de as pessoas vão saindo, é importante também nós garantirmos alguma segurança e visibilidade junto dos portões de saída. Para quê? Para tentar evitar algum tipo de confronto/conflicto que possa haver á saída. Depois à medida que as claques vão embora e os adeptos vão embora, em que já não existe tanta preocupação da parte fora das quatro linhas. É importante garantirmos a segurança quer da equipa adversária que ainda está no recinto desportivo, como também da equipa da casa como é óbvio e a equipa de arbitragem ou o árbitro enquanto estiverem no recinto, portanto, até estes três, digamos assim, atores continuarem no terreno nós temos que continuar a garantir a segurança. Depois à medida que estes atores vão saindo do terreno, a necessidade de colocar mais ou menos e direccionar, digamos assim o dispositivo para algum sítio que nos passa dar mais alguma preocupação no final do jogo, tem que ser também feito. Mas não é o apito final que vai ditar o sair do dispositivo e essa saída não é toda ao mesmo tempo. Deve de ser feito uma saída e um acompanhamento baseado de acordo com as necessidades e daquilo que vai acontecendo.

### **8. Quais são os momentos que geram maior preocupação?**

**R:** Quando existem claques principalmente de maior numero. Quando existe claques é sempre um momento de preocupação da chegada das claques, ou seja, muitas vezes o jogo ainda nem começou e a chegada, digamos assim, as vezes pode vir de autocarro outras vezes de forma própria, mas a chegada da claque pode ser um momento que gera alguma preocupação.

É importante nós prepararmos ou termos informação de onde é que a claque vem, quando tempo falta para ela chegar para nós prepararmos também e sua receção.

A preparação da receção é tentar controlar ao máximo e encaminhar ao máximo os adeptos das claques para as portas de onde elas têm que entrar, para ser feita a revista. Durante o período em que é feita a revista e o local onde é feita a revista, garantir que a mesma é feita de forma criteriosa e em segurança. Depois das claques estarem dentro do estádio é importante o acompanhamento de toda a atividade que essas pessoas pertencem as claques principalmente vão levando a cabo, para evitar acender algum agente pirotécnico, ou algum ponto ou conflito que possa surgir, ou seja, o acompanhamento da claque antes do jogo e durante o jogo é sempre muito importante. Não descuidamos o acompanhamento do resto dos adeptos como é óbvio, mas o acompanhamento das claques, sem dúvida é muito importante em todos os momentos desde que ela dá entrada no recinto desportivo até à saída dela. O acompanhamento da claque é sempre muito importante.

Depois há algumas zonas que também pode ser importante em alguns momentos, como por exemplo a zona dos bares e das casas de banhos no intervalo, são zonas que normalmente as pessoas aproveitam essa janela para encontrar alguma coisa para comer ou alguma coisa para beber ou para ir a casa de banho e as vezes aí pode surgir algum conflito, porque há uma maior afluência de pessoas nessa zona. Por isso, é também necessário nós termos a flexibilidade para adaptar o dispositivo, colocar mais alguém ou colocar ali maior visibilidade naqueles locais. De resto, os momentos que geram maior preocupação é sem dúvida a chegada da claque ao recinto desportivo, a entrada de como é feita da claque ao recinto desportivo acompanhado também da mesma durante o jogo e depois da saída da mesma depois com segurança para não haver nenhum conflito.

### **9. Quais são os locais que geram maior preocupação?**

**R:** Os locais, sem dúvida as bancadas, as bancadas, ou seja, dependem da configuração do estádio. Mas bancadas é sempre um local de maior preocupação porque é lá onde estão a maior parte das pessoas juntas. E é lá que pode acontecer, digamos assim a

probabilidade de acontecer algum acidente é maior, por isso cabe ter uma preocupação nossa. Principalmente e mais uma vez, vai recair no sítio onde estão as claques, portanto dependendo também do tamanho ou do número de elementos que ela possa ter para o determinado jogo. O sítio onde está a claque também é uma preocupação nossa é importante nós também, garantirmos que os corredores de acesso e saídas, etc. estejam sempre desimpedidas, nunca estejam digamos assim obstruídas por algum obstáculo que impeça em caso de emergência de fazer a evacuação do estádio, ou seja, as portas de saída e de entrada estarem desimpedidas para qualquer situação se for necessário do género, conseguir evacuar os adeptos que lá estão. E depois, aqueles sítios que, nós podemos ter alguma preocupação são também as zonas, digamos assim, mistas outras não, zonas em que é muito provável que as pessoas normalmente se desloquem para lá. Por isso, a nível de locais sem dúvida que as bancadas é dos locais principais, depois as zonas de entradas e saídas de adeptos é sempre muito importante, estas zonas de bares e casas de banho. Depois para a parte interna, o túnel de acesso de onde as duas equipas, portanto vêm dos balneários e se juntam antes de entrarem para o jogo é também importante ter sempre lá a presença policial, para além estar também a presença da segurança privada como é óbvio. Mas é importante também estar lá a nossa presença porque pode também ser um foco de alguma confusão, nem que seja entre jogadores ou entre dirigentes e é importante nós estarmos lá para garantir que tudo corra dentro da normalidade.

**10. Durante os intervalos os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?**

**R:** Isso mais uma vez depende da configuração do estádio, ou seja, não é o ideal que adeptos diferentes andem na mesma zona digamos assim. A nível de claques essa preocupação deve ser muito mais acrescida, por acaso o Estoril não tem um caso específico, não tem digamos nenhum clube com um historial de rivalidade, como tem o Sporting, o Benfica ou o Porto ou outro clube. Mas, nunca é bom nós termos, portanto zonas em que, portanto uma claque como a outra consigam ou possam estar juntas. Porque em princípio vai ser um fator que vai levar uma maior destabilização e confusão, exatamente. A par disso, é importante e sempre que possível e mesmo em clubes em que não exista alguma rivalidade, dividir totalmente os acessos de uns adeptos dos outros será o ideal.

**11. Há alguma preocupação em especial com os grupos organizados de adeptos?**

**R:** Há! Normalmente são, ou seja, a preocupação é essencialmente, mais uma vez temos a referência daqui, a preocupação versa muito do acompanhamento destes grupos organizados que nós conhecemos pelas claques. Portanto, é importante sempre a recolha de informação é muito importante, sabermos quantos elementos é que são, como é que estão se ao longo do percurso até ao estádio se já fizeram algum tipo de desacatos, se não fizeram algum tipo de desacatos, como é que eles vêm a nível de transportes com um autocarro, com dois autocarros com três. Portanto, toda a informação que a gente conseguir tirar relativamente aos grupos organizados de adeptos, as claques, vai jogar sempre a nosso favor, porque dá para nós prepararmo-nos melhor para a receção da claque para depois o tratamento deste tipo de adeptos durante o jogo. Por isso, existe uma preocupação especial quando estas claques, estes grupos organizados estão presente. Também para as que não estão presentes é importante ir recolhendo ao longo dos dias, antes do início do espetáculo desportivo informações que vamos abordar para depois também nós sairmos, qual a melhor mobilidade de ação, qual a melhor forma de atuar para com aquele grupo organizado de adeptos.

**12. Tem algum elemento que funcione como meio de ligação à segurança privada?**

**R:** É sempre importante estabelecer ligação á segurança privada, antes do jogo e durante o jogo como é óbvio. A segurança privada exige a figura do diretor de segurança, portanto ele será ele o responsável e é ele que deve de fazer a ligação com a força de segurança com o comandante da força, quer antes do jogo quer durante o jogo.

Eu pessoalmente, sou eu que trato diretamente com o diretor de segurança na troca e recolha de informação. Durante o jogo, uma vez que é importante para nós, comandantes, estarmos livre para poder ver ou para poder ir algum sítio ou fazer alguma coisa que seja necessária naquele momento, por isso é que não podemos estar agarrados a uma função específica. Nesse sentido, existe sempre alguém no momento que garanta a permanente ligação ao diretor de segurança, portanto durante o jogo a Guarda fica sempre em contato com diretor de segurança, alguma coisa que aconteça, e se eu não estiver por perto, esse elemento comunica comigo. Mas esta ligação á segurança privada e a coordenação com a mesma, tem de ser sempre feita quer antes do jogo quer durante o jogo.

**13. Se sim quem é, e como é feita a coordenação com a segurança privada?**

**R:** Coordenação, essencialmente é importante para nós também conhecermos um bocadinho, embora seja, um bocado da organização deles também, mas é importante para nós termos feedback de como é que eles vão estar organizados ou dos locais onde vão estar, quantos elementos é que vão para cada evento desportivo isto é importante. Depois, normalmente estes elementos, o diretor de segurança ou da segurança privada digamos assim, são eles que controlam essencialmente a zona, portanto o controlo de acessos, tudo o que é as revistas pessoais à entrada é também em coordenação connosco são realizadas as entradas. Durante o jogo são eles que também tem de alguma forma a missão de controlar ou de impedir que algum tipo de adepto que vá para dentro das quatro linhas em coordenação connosco como é óbvio. Toda esta coordenação é importante ser feita durante o período do jogo mas convém estar já a também acertado algum procedimento antes do jogo, para as coisas não serem feitas em cima do joelho. Para isso é importante haver estas conversas prévias, estes contatos prévios com o diretos de segurança para acertar algum pormenores que podem ser importantes para consoante o tamanho do evento desportivo uma forma de expressão, para também eu ficar a conhecer como é que a segurança privada se vai organizar ou vai estar organizada e para também eles verem da minha parte o que podem contar.

**14. Existem reuniões preparatórias com a segurança privada de forma a planear o jogo de futebol?**

**R:** Elas existem, principalmente para os jogos ou para os eventos de maior dimensão, para essas existem. Envolve as várias forças que estão presente no local a força de segurança, bombeiros, segurança privada essas reuniões existem e são muito importantes. Ali existe logo a troca de informação com aquilo que se vai tendo ao dispor, coordenamos logo estes aspetos todos de atuação dentro do estádio com a segurança privada. Por parte dos bombeiros é também logo conhecido portanto os sítios onde vão ficar, os equipamentos obrigatórios que eles têm que levar para o policiamento do jogo de futebol, portanto estas reuniões são muito importantes, normalmente elas são feitas um dia antes do jogo. Quando não existe as vezes tempo para não se fazerem estas reuniões ou quando elas, de eventos de pequenas dimensões quase que é na prática substituir um ou dois telefonemas ou por um par de telefonemas ao diretor de segurança, que digamos assim troca de informação via telemóvel sem existir essa reunião que fica pendente. Contudo, existe essas reuniões preparatórias principalmente para os eventos de grande dimensão.

**15. Quais considera serem as vantagens da presença de elementos das forças de segurança pública num jogo de futebol?**

**R:** Bem, para além estar previsto que nós temos que estar dentro do policiamento dos jogos de futebol, é sem dúvida uma maior garantia a nível de segurança. Portanto, qualquer incidente que possa existir lá dentro portanto, a sua resolução digamos assim, a forma que conseguimos colmatar esse incidente ou de resolver de uma forma mais rápida porque já lá estamos, caso contrário teria que ser tratado com mais uma ocorrência. Assim, existindo esta obrigatoriedade legal, e ainda da parte dos clubes existir também esta necessidade de ter a força policial no local, garante como conseguimos ver, garante que a força de segurança é essencial no local, não só para a parte de inflação, para a imagem que passa que é uma força de segurança que está no local, não é uma empresa de segurança privada só. Como também se formos ver e analisar alguns jogos que aconteceram sem a presença da força policial, portanto, estes jogos tiveram mais incidentes ou fizeram ali mais momentos de maior tensão, que estou seguro, que existisse a força de segurança no local esses momentos não iriam digamos assim, acontecer tão facilmente. A par disso, existe também a possibilidade de como órgão de polícia criminal de, em algum tipo de ilícito criminal nós podemos atuar logo diretamente, coisa que a parte da segurança privada vê-se limitada. Por isso, por estas razões todas é importante a presença dos elementos da força de segurança no local não só por estar num sítio onde está muita gente junta e por si só torna-se um local ou uma altura sensível. Mas também para a própria realização e segurança quer dos adeptos quer também de todas as equipas envolvidas, de todo o STAFF, que anda atrás de uma garantia de maior segurança.

**Transcrição *Ipsis verbis***

**1. Como é feito o planeamento geral de um jogo de futebol?**

**R:** Então, isto faz-se de acordo com o risco que existe, que está atribuído a cada jogo, sendo que este pode variar dependendo da equipa adversária, do dia e hora do jogo, a previsão de adeptos e o número de adeptos da equipa adversária, a importância do jogo tendo conta a classificação ou tipo de competição, o histórico do confronto das equipas e a relação, no momento, entre clubes ou entre GOA's, etc.

**2. Que fases compõem o planeamento de um jogo de futebol?**

**R:** Fases, temos inicialmente uma análise do risco associado ao jogo, depois definimos o número de ARD's a requisitar e, consonância com o diretor de segurança do clube. Sendo que a última fase, é a implementação do efetivo no terreno, de acordo com as especificações de cada estádio.

**3. Qual é o papel da segurança privada?**

**R:** Desde o Euro 2004, quando os ARD's foram criados, que a Segurança Privada tem um papel fundamental nos estádios, desde um controlo de acessos efetuado com maior objetividade, diminuindo assim, em muito, as entradas de adeptos sem ingresso ou ingresso inválido. Isto também ajudou a libertar as autoridades das revistas e outras funções, tais como separação de adeptos, vigiar e impedir possíveis invasões do terreno de jogo, etc., para a função manutenção da ordem. Além disso, a presença dos ARD's, no interior do complexo desportivo, e a consequente diminuição, visível, dos agentes de autoridade, faz com que os adeptos se sintam mais em segurança.

**4. Quais são as ações que são realizadas pela segurança privada?**

**R:** Já te disse algumas, o controlo de acessos ao estádio e no interior deste, revistas de prevenção e segurança, encaminhamento e apoio aos adeptos. Basicamente é isto.

**5. Quais as limitações que tem a segurança privada?**

**R:** Isso está relacionado com a legislação que está em vigor, que no caso concreto dos ARD's, a impossibilidade de efetuar revistas pessoais sem ser por intermédio da apalpação, afigura-se como uma grande limitação. Contudo e na prática e no terreno a revista de prevenção e segurança é feita de essa forma, uma vez que, se não fosse feita,

assistiríamos à entrada de um número ainda maior de objetos proibidos para o interior do estádio.

**6. Que meios tecnológicos são utilizados pelos elementos de segurança privada e em que locais num jogo de futebol?**

**R:** Resume às comunicações rádio e ao CCTV, que nos estádios ditos modernos, estão ao nosso dispor no centro de controlo e ao quais nos estamos habilitados para operar e o sistema eletrónico de validação dos bilhetes que são os torniquetes.

**7. De que forma é implementado o dispositivo no terreno?**

**R:** O dispositivo é implementado dividido por áreas e sectores, sendo estes supervisionados por um elemento, do género de um chefe de equipa, que responde diretamente ao coordenador de segurança.

**8. De que forma é retirado o dispositivo do terreno?**

**R:** Isso é feito de forma individual e independente à medida que cada área fica limpa de adeptos ou outros.

**9. Quais são os momentos que geram maior preocupação?**

**R:** Não existem momentos de maior ou menor preocupação. Estamos a falar de grandes massas que reagem emocionalmente, e aleatoriamente com o que está diretamente a decorrer no jogo de futebol. Temos de estar sempre concentrados e preocupados desde o início até ao fim da operação uma vez que qualquer pequeno incidente pode se tornar em desordem pública em questão de segundos.

Mas a entrada dos adeptos no estádio, até ao início do jogo e o período de intervalo, são aqueles que exigem maior cautela.

**10. Quais são os locais que suscitam maior preocupação?**

**R:** São as entradas e sectores dos GOA's, quer seja dos da equipa visitante ou da equipa visitada.

**11. Durante os intervalos os adeptos dos diferentes clubes frequentam zonas comuns como por exemplo casas de banho ou bares?**

**R:** Os adeptos da equipa visitante, que adquiram os ingressos através do clube visitante, ficam automaticamente ao pé dos da equipa visitada, mas contudo a meu ver esse não é o objetivo pretendido e regra geral isso não acontece.

**12. Há alguma preocupação em especial com os grupos organizados de adeptos?**

**R:** Sim, conforme já disse, por norma, são a fonte de maior preocupação por isso faz-se uma maior monitorização destes grupos, bem como um maior número de ARD's quer na entrada dos adeptos pertencentes a estes grupos, quer nas áreas de acesso dos seus sectores. As forças de segurança também têm de prestar especial cuidado a este tipo de adeptos.

**13. Tem algum elemento que funcione como meio de ligação às forças de segurança pública?**

**R:** Sim, isso é desempenhado por mim, na qualidade de coordenador de segurança.

**14. Se sim quem é, e como é feita essa coordenação com as forças de segurança?**

**R:** Essa ligação é iniciada dias antes da operação ou jogo, como quisermos chamar, no caso de se tratar de um jogo de risco elevado. Durante a operação, além de estarem elementos da segurança privada, e das forças de segurança, no centro de controlo, o coordenador de segurança e o comandante das forças de segurança e, também, o diretor de segurança, do clube visitado, estes estão em contacto permanente, para decidirmos rapidamente em qualquer situação anormal.

**15. Existem reuniões preparatórias com as forças de segurança de forma a planear o jogo de futebol?**

**R:** Sim, mas apenas nos jogos de risco elevado, mas regra geral, com a exceção dos jogos com os três grandes, estas reuniões são substituídas por telefonemas ou *e-mails*.

**16. Quais considera serem as vantagens da presença de elementos de segurança privada num jogo de futebol?**

**R:** Comparando o modelo atual, com os ARD's, e o anterior, e resumindo de certa forma, a presença dos ARD's, nos estádios, garante um controlo, especialmente na entrada de adeptos, mais eficaz, estes são formados para encararem as tarefas de uma forma mais cordial e a pensar no bem-estar dos adeptos, e de forma isenta, em situações de conflito entre adeptos, geralmente, é encarada por estes de uma forma mais suave.

**Transcrição *Ipsis verbis***

# **ANEXOS**

## Anexo A – Planta geral do Estádio António Coimbra da Mota

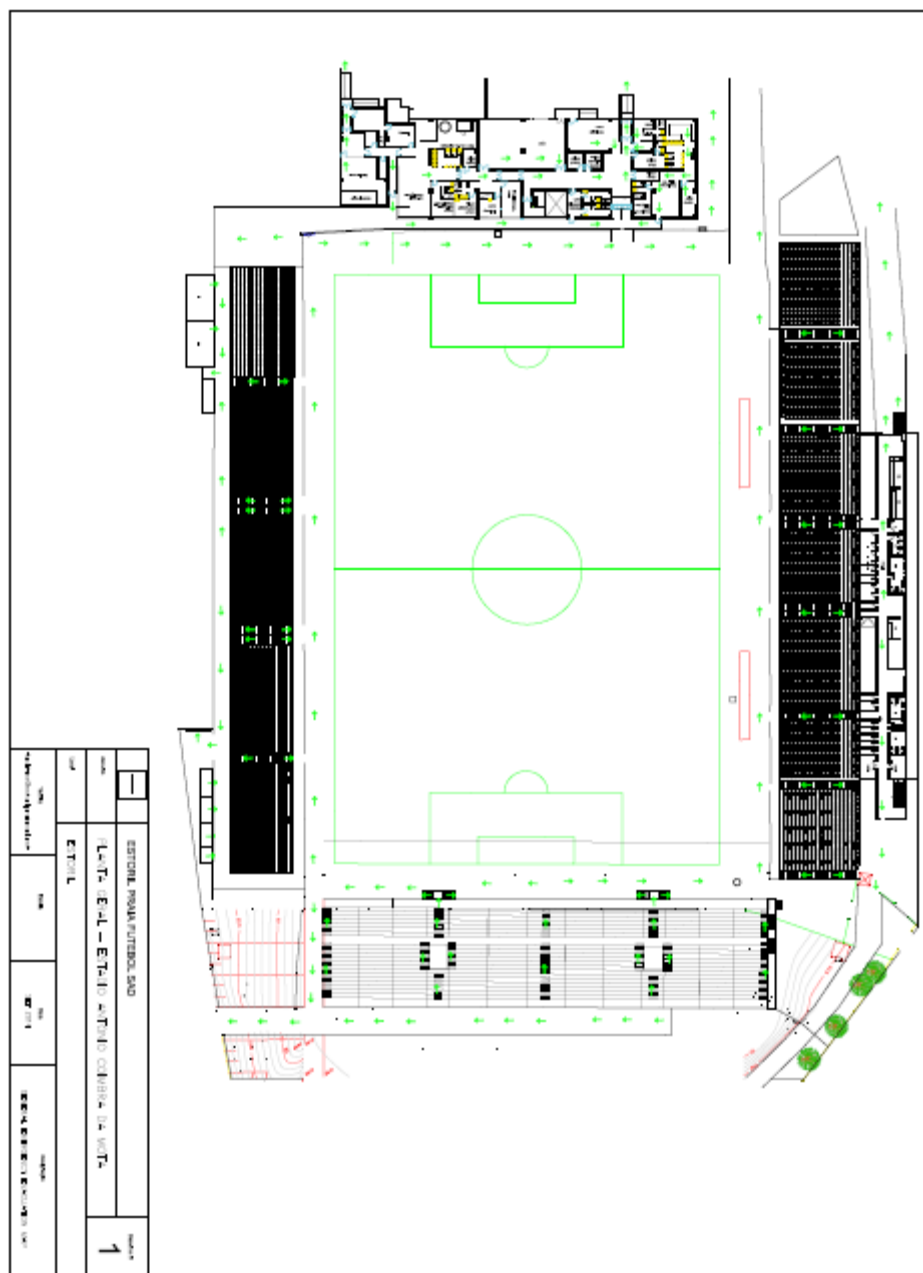


Ilustração 3 – Planta geral do Estádio António Coimbra da Mota.  
Fonte: Regulamento Interno de Segurança – Estoril Praia.

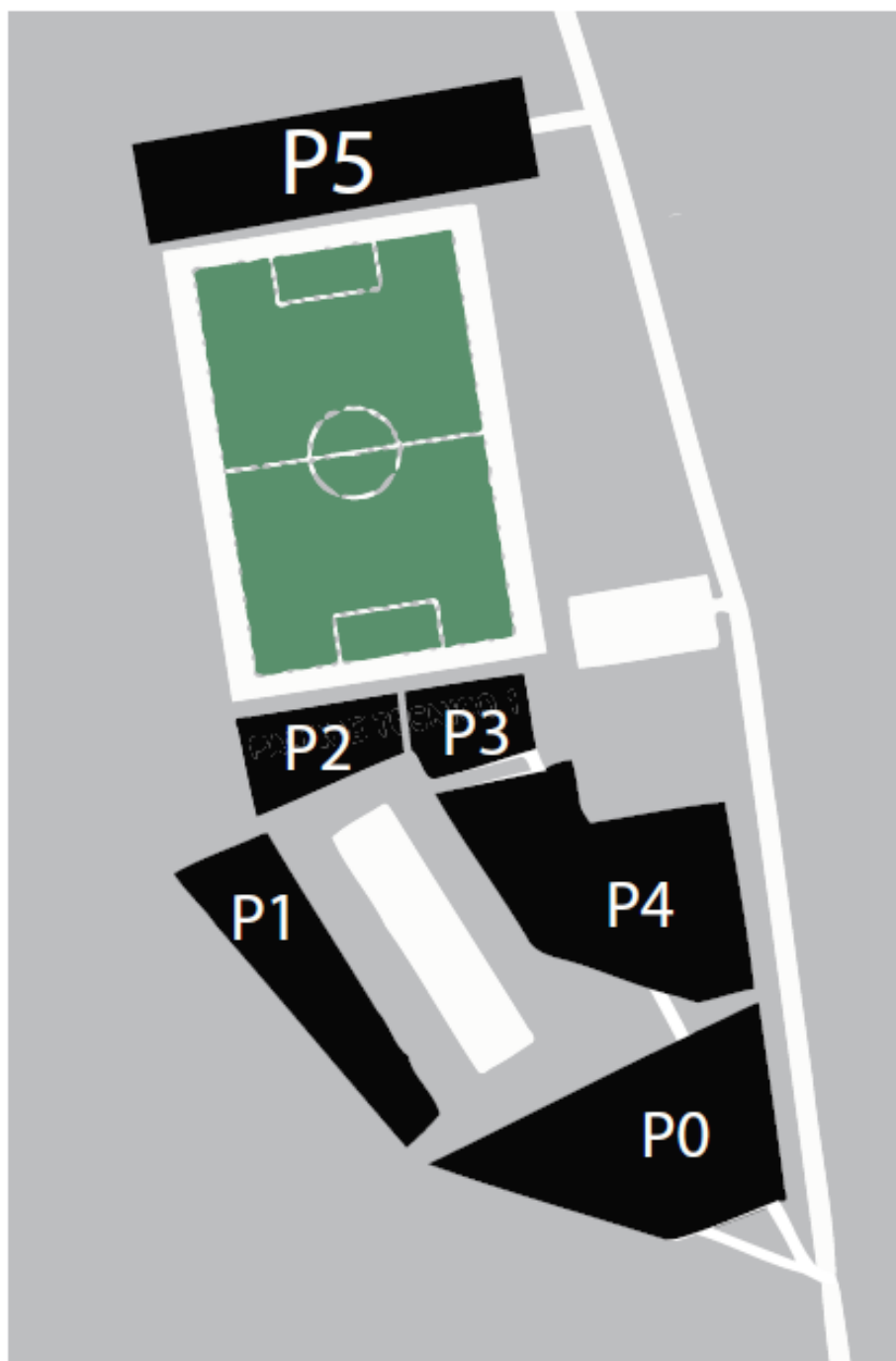


Ilustração 4 – Planta dos parques de estacionamento do Estádio António Coimbra da Mota.  
Fonte: Regulamento Interno de Segurança – Estoril Praia.

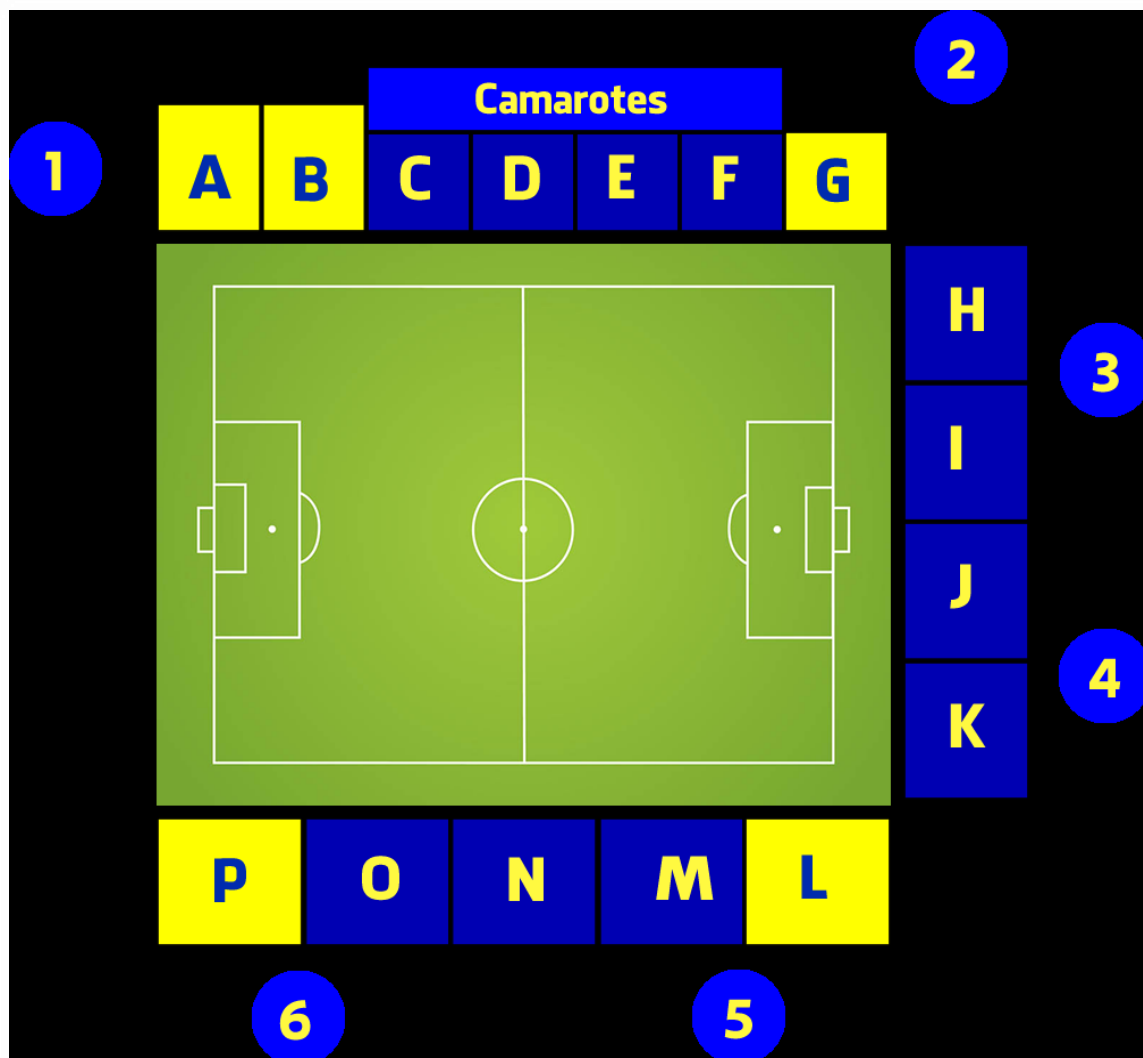


Ilustração 5 – Divisão do Estádio António Coimbra da Mota por sectores e portas.  
Fonte: Regulamento Interno de Segurança – Estoril Praia.